



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representada por seu secretário municipal de administração o Sr. **PAULO ROBERTO BERLIM PERES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 059/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 14/11/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: As 08:00 horas do dia 14/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 08:30 horas do dia 14/11/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA USO DESTA PREFEITURA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA 12545842000124001, PARA USO NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. LICITAÇÃO COM A MAIORIA DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será feita por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA LEGISLAÇÃO

2.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

2.2. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.3. Decreto Municipal nº 059/2023.

2.4. Lei Complementar Federal nº 123, de 2006



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As pessoas jurídicas interessadas deverão proceder ao credenciado junto ao sistema via internet, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

3.3 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.4 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (**ANEXO V**)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (**ANEXO V**).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. **“A empresa participante do certame não deve ser identificada”**. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará à Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, anexo VI.

3.6 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. Os trabalhos do certame licitatório serão conduzidos pelo(a) servidor(a) Juliane Ribeiro Teles, designado(a) pregoeira por intermédio da Portaria nº 501, de 25 de Junho de 2025, e que nesta licitação será denominada PREGOEIRO(a) (art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4.2 O Pregoeiro (a) será auxiliado (a) por equipe de apoio (art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) designada pela Portaria nº 501, de 25 de Junho de 2025, e responderá individualmente pelos atos que praticar.

4.3 Em caso de impedimento na condução do certame licitatório, o(a) Pregoeiro(a) será substituído



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

automaticamente por outro(a) Agente de Contratação designado(a) pela Portaria nº 501, de 25 de Junho de 2025, seguindo a ordem de substituição definida na referida portaria.

4.4 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:

- 4.4.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.
- 4.4.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.4.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.
- 4.4.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC - Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.4.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participar deste pregão eletrônico, a licitante deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Pessoa jurídica cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;
- b) Ser credenciada junto à plataforma **BNC COMPRAS**, por intermédio do sítio eletrônico: www.bnc.org.br, que atuará como órgão provedor do sistema eletrônico;
- c) Enviar em campo próprio do sistema eletrônico as seguintes declarações virtuais de que:
 - I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório; (art.63, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
 - II. atende aos requisitos do art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 para fazer jus aos benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006; (art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
 - III. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991 e em outras normas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

específicas; (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

IV. inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.2. A declaração falsa sujeitará a licitante ao enquadramento na infração prevista no art. 155, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não se responsabilizando o Município de Alto Araguaia por quaisquer custos, transações efetuadas pela licitante ou eventual desconexão do sistema.

5.4 PODERÃO PARTICIPAR DESTE PREGÃO, EMPRESAS INTERESSADAS, CUJO RAMO DE ATIVIDADE SEJA COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

5.5 Não poderão participar deste pregão eletrônico:

- a) pessoas físicas;
- b) agentes públicos ou terceiros que se enquadrem em situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria; (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
- c) terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica; (art. 9º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
- d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, assim como aqueles que atuem em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante; (art. 14, III e § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Município de Alto Araguaia/ MT ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
- f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (art. 14, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
- g) pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (art. 14, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
- h) aqueles que se enquadrem nas demais vedações do art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.6 Encerrada a fase de lances, o(a) pregoeiro(a) fará consulta aos cadastros oficiais: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União: TCU Certidões APF- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> e no site Sistema Inabilitados e Inidôneos do TCU: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0> ou qualquer outro que venha ser implantado a fim de verificar se a licitante se enquadra em qualquer vedação prevista neste



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

edital.

5.7 Havendo qualquer impedimento, a licitante será, automaticamente, excluída da licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e em lei.

5.7.1 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa-PR <https://bnc.org.br/> Fone /WhatsApp: (42) 30264550 / (42) 30264570, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

6 . DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.8.2. *Valor unitário;*

6.8.3. Marca;

6.8.4. Fabricante;

6.8.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.8.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.8.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 6.8.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.8.9. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.8.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.8.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *total/unitário do item*.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Encerrada a etapa de lances, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas.

7.22. Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada desde que esta também não seja microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.23. A microempresa ou empresa de pequeno porte, enquadrada no subitem 7.22, mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 5 (cinco) minutos, situação em que passará à condição de primeira colocada;

7.24. Será concedido benefício para as empresas sediadas no município de Alto Araguaia, para os casos de empate ficto, conforme dispõe o artigo 3º § I da Lei Municipal Nº 3.955, DE 20 DE JUNHO DE 2017:

a) Caso empresas de Santa Rita do Araguaia ou municípios vizinhos estejam participando, deverá informar ao Pregoeiro o Número da Lei que o município tem que favoreça empresas de Alto Araguaia-MT, conforme § 2º da Lei Municipal Nº 3.955, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

b) Ao final dos lances do item, caso estiver participando empresas que tem sede no município de Alto Araguaia, e essas terem ofertado o último lance com valor superior em até dez por cento da Micro Empresa que estava em primeiro lugar, será concedido o benefício para essa empresa local, e sendo assim será adjudicado o item a seu favor.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27.1 Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, desde que não se enquadre em situação prevista nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, naquela ordem, mesmo não havendo envio de lances na fase competitiva.

7.27.2 no país;

7.27.3 por empresas brasileiras;

7.27.4 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.5 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (dois) dias envie a **proposta adequada** ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. **O não cumprimento deste prazo decairá do direito do fornecimento passando para o segundo colocado, que terá 02 (dois) dias úteis para a recomposição dos preços.**

7.29.3 Caso a empresa tenha assinatura digital, o envio dos documentos complementares e proposta poderá ser enviado via sistema BNC. Caso não possua assinatura digital deverá enviar os documentos físicos, e sua comprovação de envio será obrigatório em dois dias, via e-mail (através de código de rastreio ou transportadora).

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços adequada ao novo valor por ela ofertado, em até 2 (dois) dias, bem como as especificações estipuladas no Edital e seus anexos.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.4 Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo(a) pregoeiro(a).

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.6 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.7 O(A) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8 O prazo será definido pelo pregoeiro(a), informado via plataforma BNC, podendo ser prorrogado desde que seja justificado pelo licitante.

8.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

8.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11 O(A) pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12 Também nas hipóteses em que o(a) pregoeiro(a) não aceitar a proposta do licitante vencedor e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor. A(s) negociação(ões) será(ão) realizada(s) por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14 Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União: TCU Certidões APF-Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> e no site Sistema Inabilitados e Inidôneos do TCU: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>: consulta de empresas e seus respectivos sócios no cadastro de inidôneas ou suspensas de licitar sobre possíveis pendências em relação às empresas participantes.

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.1.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via plataforma eletrônica, no prazo de 48 horas (*quarenta e oito*), sob pena de inabilitação. O não cumprimento deste prazo decairá do direito do fornecimento dos produtos passando para o segundo colocado, que terá 02 (dois) dias úteis para a recomposição dos preços.

9.1.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.1.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.1.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.1.12. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada a seguir, para fins de habilitação:

9.2. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO, CONFORME ANEXO III DESTES EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **48 horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7 O não cumprimento do envio da proposta realinhada no prazo de 02 (dois) dias decairá do direito do fornecimento passando para o segundo colocado, que terá 02 (dois) dias úteis para a recomposição dos preços.

11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos sendo que será avisado no mínimo 24 horas de antecedência via chat, na plataforma BNC.

11.3 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5 A apresentação das razões pela recorrente e de eventuais contrarrazões pelas demais licitantes será realizada exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em campo próprio, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata e da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, respectivamente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.6 Os recursos serão apreciados em fase única, conforme disposto no art. 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados. (art. 165, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

11.8 Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o processo licitatório será enviado à autoridade competente da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/ MT para adjudicar o objeto e homologar o procedimento licitatório, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES**

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

13.1. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia convocará a licitante vencedora para, no prazo de 03 (três) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito ao Registro.

13.1.1. O prazo indicado no item acima poderá ser prorrogado uma única vez, desde que haja justificativa aceita pela Prefeitura;

13.1.2. A notificação para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será encaminhada via e-mail que deverá ser fornecido obrigatoriamente pela licitante na carta proposta;

13.2. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica na obrigatoriedade da aquisição da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura aquisição, dentro do prazo de vigência.

13.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, sendo que durante este período a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

14. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Município de Alto Araguaia/MT será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos, respeitando-se a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

14.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços ela poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT, para que esta autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

14.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o Instrumento de Contrato será substituído por Nota de Empenho.

15.2. A nota de empenho conterá todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações, bem como eventuais sanções aplicáveis nos casos de inadimplemento contratual, e servirá como instrumento de contrato, conforme disposto no art. 95, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante adjudicatária deverá apresentar, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da convocação, o seguinte documento, se for o caso, de declaração de que está regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP - Simples Nacional - para efeito do disposto no inciso XI, art. 4º da IN RFB nº 1234, de 2012, em 2 (duas) vias, assinada pelo seu representante legal, conforme modelo constante do Anexo IV da referida IN.

15.4. A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/ MT enviará, por meio do correio eletrônico indicado na proposta, cópia da nota de empenho à contratada.

15.5. No momento do recebimento da nota de empenho, por meio de correio eletrônico, a contratada deverá indicar preposto, informando os contatos de telefone, e-mail ou outro meio hábil para comunicação com a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia / MT, conforme Anexo do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, mantendo tais dados atualizados durante toda a fase de execução da contratação.

15.6. A nota de empenho será considerada recebida após a confirmação de entrega automática, independentemente de confirmação de recebimento por parte da contratada, ficando sob sua responsabilidade a verificação da conta de *e-mail*.

15.7. Na hipótese de a licitante vencedora não aceitar a nota de empenho, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação para a celebração da contratação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, sem prejuízo da aplicação das sanções neste Edital, na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e em outras legislações aplicáveis. (art. 90, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

15.7.1. Caso nenhuma licitante aceite a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização, se for o caso, poderá: (art. 90, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021), convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, com vista à obtenção



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

de melhor preço, mesmo que acima do ofertado pela adjudicatária;

15.7.2. adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes, na ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.8. A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar a nota de empenho no prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital e em lei. (art. 90, §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

15.9. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para a contratação, ficarão as licitantes liberadas do compromisso assumido. (art. 90, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

15.10. Será facultada à Administração a convocação das demais licitantes classificadas para a contratação de remanescente de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios definidos neste Edital. (art. 90, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

17.2. Para fornecimento dos produtos, o contrato deverá estar devidamente assinado e publicado, nos termos legais.

17.3. A entrega dos produtos será mediante a necessidade da Secretaria solicitante, no prazo indicado no termo de referência, através de servidores previamente autorizados, fará a solicitação do produto junto à contratada, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.

Obs: A responsabilidade pela escolha do prazo de entrega é única e exclusivamente da secretaria solicitante. Está descrito no termo de referência, no ANEXO I.

17.4. Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do objeto.

17.5. A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.

17.6 O recebimento será feito (art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais (art. 140, II, “a”);
e
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, II, “b”).

17.7. Serão devolvidos os materiais que não atenderem as especificações exigidas no Anexo I - Termo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

de Referência, para troca no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

17.8 Na hipótese da contratada não proceder às correções e/ou substituições dentro do prazo do item anterior, incidirá a penalidade de multa moratória, podendo, inclusive, culminar com a inexecução total do contrato.

17.9. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

17.10. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável, designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

17.11. O município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade dos produtos fornecidos pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências do Contrato, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.

18. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Uma vez decidida a contratação, a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/ MT se obriga

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados no **Termo de Referência** Anexo I deste Edital;
- c) Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;
- d) Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer quando solicitada, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Entregar os produtos em conformidade com disposto neste edital, contrato e demais documentos regulamentadores de obrigações.
- b) Arcar com outras despesas tais como: impostos, taxas, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, lucro, taxa de administração, etc.
- c) Aceitar acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte cinco por cento) do valor contratual corrigido.
- d) Manter todas as condições de habilitação durante toda a vigência do contrato.
- e) Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem dano a administração, seja por culpa ou dolo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- g) Entregar os produtos de acordo com o Termo de Referência no Anexo I.
- h) Responsabilizarem-se pela embalagem, transporte e quaisquer custos que venham incidir no deslocamento dos equipamentos no local a ser designado pelo Secretário.

20 – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 20.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado conforme a entrega total do objeto, obedecendo todas as exigências e especificações presentes neste **Termo de Referência**, devendo a contratada emitir a respectiva Nota Fiscal que, devidamente comprovada e atestada pelo fiscal do contrato, deverá ser paga **conforme estipulado no Termo de Referência**, após a data de liberação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.
- 20.2. O CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta e nota de empenho.
- 20.3. O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo fiscal de contrato designado, mediante preenchimento de “Formulário de Liquidação de Despesa”, nos termos do Decreto Municipal nº 059, de 2023, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico (art. 140, II, “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, II, “b”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- 20.4. No caso de fornecimento de bens importados, a contratada deverá apresentar a documentação que comprove a sua origem, bem como a quitação dos tributos de importação a eles referentes.
- O pagamento do objeto da presente licitação, sujeito à retenção na fonte de tributos e contribuições sociais de acordo com os normativos legais, será efetuado no prazo estipulado no Termo de Referência após a data de liberação da respectiva Nota Fiscal/Fatura. dia útil, a partir do recebimento definitivo do objeto contratado, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 059, de 2023.
- 20.5. A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”.
- 20.6. Nos termos do art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, casos o pagamento seja efetuado após 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto contratado, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Prefeitura Municipal de Alto Araguaia / MT, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia e a data da emissão da ordem bancária, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado: $I = (6/100/365)$);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

N = número de dias entre a data limite para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga.

20.7. – REAJUSTE (art. 92 § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

20.8. A princípio, os preços contratados são irrevogáveis. Entretanto, a nota de empenho decorrente da contratação poderá ser alterada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a partir da data da proposta, mediante negociação entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em caso de força maior, caso fortuito, por ocorrência de fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecido, se for o caso.

20.9. Para efeito do disposto no item anterior, será apreciada a possibilidade da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com data-base vinculada à data da proposta, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PR = PIC \times IR$$

Onde:

PR = Preço reajustado

PIC = Preço inicial do contrato

IR = Índice de reajuste

20.10. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, inclusive decorrente reajuste, deverá ser formulado durante a vigência da contratação - se Nota de Empenho ou do contrato - se tiver contrato e antes de eventual prorrogação.

20.11. Na hipótese de reajuste, a contratada será consultada sobre a possibilidade de renúncia ao reajuste previsto antes da formalização da prorrogação. Na impossibilidade de renúncia ao reajuste, a contratada deverá encaminhar, juntamente com o pedido de reajuste, os respectivos cálculos do valor que entender devido antes da assinatura do termo aditivo de prorrogação contratual, sob pena de preclusão do direito. Os cálculos apresentados serão submetidos à apreciação da unidade técnica do contratante para deliberação acerca da sua pertinência.

20.12. Na impossibilidade de encaminhar os cálculos antes da assinatura do termo aditivo de prorrogação, a contratada, mediante justificativa a ser apreciada pelo contratante, poderá solicitar a inclusão de cláusula resguardando o direito de pleitear reequilíbrio até o término da vigência da subsequente prorrogação.

20.13. A Administração também deverá manifestar o interesse no reajuste antes da assinatura do termo aditivo de prorrogação contratual quando este for do seu interesse, a exemplo de ocorrência de índice negativo.

21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de a licitante ou a contratada incorrer em uma ou mais condutas tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, será responsabilizada administrativamente em uma das sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, garantido o direito à ampla defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

21.2. A recusa da licitante vencedora em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

equivalente no prazo estabelecido pela Administração será considerada como inexecução total da obrigação assumida, ensejando a aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital e a imediata perda da garantia de proposta em favor da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia / MT, quando for o caso (art. 90, § 5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

21.3. As sanções serão registradas e publicadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, nos termos do art. 161 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. **Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

A impugnação deverá ser realizada preferencialmente na plataforma eletrônica: www.bnc.org.br, pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Avenida Carlos Huguene, nº 572, Cep: 78780.000, Alto Araguaia, Setor de licitações dentro do prazo estipulado no item Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.4. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24. ANEXOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 24.1 ANEXO I – Termo de Referência e Justificativa de Marca;
- 24.2 ANEXO II – Relação dos Itens da Licitação;
- 24.3 ANEXO III – Exigências para Habilitação;
- 24.4 ANEXO IV – Modelo de proposta;
- 24.5 ANEXO V – Termo de Adesão – BNC
- 24.6 ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;
- 24.7 ANEXO VII – Declarações Unificadas
- 24.8 ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

Alto Araguaia, 29 de Outubro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário De Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DAS INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:	
Órgão Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA ▪ Unidade Solicitante: - Secretaria Municipal Administração. - Secretaria Municipal Saúde. - Secretaria Municipal Educação. - Secretaria Municipal Infraestrutura.	▪ Descrição de Categoria de Investimento: () Material de Consumo (x) Equipamentos e Material Permanente () Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica () Outros Serviços de Terceiros – P. Física () Obras e Instalações
MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:	
▪ Modalidade de Licitação: () Concorrência () Concurso () Leilão (x) Pregão Eletrônico () Pregão Presencial () Diálogo competitivo () exceção ao processo licitatório regular – DISPENSA DE LICITAÇÃO	▪ Tipo de Licitação: (x) menor preço; () melhor técnica ou conteúdo artístico; () técnica e preço; () maior retorno econômico; () maior desconto
▪ Licitação P/ Registro de Preços (SRP): (x) SIM () NÃO	▪ Origem do Recurso: (x) Próprio da Prefeitura (x) Programas da União (x) Programas do Estado () Convênio / Contrato de Repasse - União () Convênio / Contrato de Repasse - Estado (x) Emendas parlamentares () Outros
▪ Critério de Julgamento (X) Por item () Por lote	
DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	
(x) Lei nº 14.133/2021 (institui normas para licitações e contratos da administração); (x) Decreto Municipal nº 29/2023 (Regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Alto Araguaia, o procedimento para o planejamento das licitações e contratações a que se refere a Lei nº 14.133/2021).	



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO;

1.1. Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA USO DESTA PREFEITURA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ORIUNDO EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA 12545842000124001 PARA USO NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

1.2. Natureza:

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:

Sub-elemento:

06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO: registra o valor das despesas com todo material considerado permanente portátil ou transportável, de uso em comunicações.

08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS OU UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAS E HOSPITALARES: registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes.

10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES: registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema, etc.

12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS: registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios domésticos, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em órgãos públicos.

28 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL: registra o valor das despesas com qualquer máquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou no condicionamento de outros.

30 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS: registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie, como no-break.

32 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS: registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas.

33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO: registra o valor das despesas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem com os acessórios de durabilidade superior a dois anos.

34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam enquadrados nos demais grupos específicos.

38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA: registra o valor das despesas com todas as máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tão pouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

40 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS: registra o valor das despesas com todas as máquinas, tratores e equipamentos utilizados na agricultura, na construção e conservação de estradas.

41 - EQUIPAMENTOS DE TIC – COMPUTADORES: registra o valor das despesas com os seguintes equipamentos de TIC: desktops, notebooks (computadores portáteis ou ultraportáteis), tablet, projetores, monitores ou tvs (quando utilizados em soluções de TIC), exceto quando for aquisição de peças destinadas a reposição diretamente ao equipamento.

42 - MOBILIÁRIO EM GERAL: registra o valor das despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes.

45 - EQUIPAMENTOS DE TIC – impressoras: registra o valor das despesas com os seguintes equipamentos de TIC: impressoras, multifuncionais, plotters, scanners e leitoras de código de barras, exceto quando for aquisição de peças destinadas a reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque.

1.3. Vigência:

A vigência da ata de registro de preços é de 12 meses a contar da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Quantitativo e especificação dos itens

Item	Descrição	UND	QTD
11489	AGITADOR DE PLACAS – KLINE AGITADOR DE PLACAS - KLINE, com controle de rotação de 0-230 rpm, Tensão Bivolt (110 ou 220 Volts) – 50/60 Hz plataforma 224x152x80mm, raio de agitação 22m 	un - unidade	1
5747	APARELHO CELULAR – SMARTPHONE - 5G 256GB, 8GB RAM, TELA INFINITA DE 6.5" 256GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO TELA DE 6.5 POLEGADAS CÂMERA TRASEIRA DE 50MP CÂMERA FRONTAL DE 13MP BATERIA DE 5.000MAH	un - unidade	10
4018	APARELHO DE RAIOS-X – FIXO DIGITAL Sistema de radiologia fixa sistema de raios-x convencional para realização de exames de radiologia convencional em mesa ou em BUCKY mural Com as seguintes características: Gerador de raios-x: potência de 50kw, microprocessado, com retificação em alta frequência, alimentação trifásica e tensão de entrada de 380v, para assegurar alta qualidade de imagem aos menores níveis de radiação; seleção de voltagem (KV) de 40 a 150KVP com passos de 1 KV, para melhor controle de contraste mesmo em pacientes de maior massa corpórea; seleção de corrente (MA) de 10 a 630ma, para maior nitidez de imagem; seleção de tempo de 0.002 a 6.3 segundos, otimizando os tempos de exposição à radiação; programador anatômico com capacidade de 270 programações, para maior facilidade de operação e reprodutibilidade entre	un - unidade	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	operadores; Gerador de raios-x embutido embaixo da mesa de exames, para menor necessidade de espaço. Mesa de raios-x fixa: Tampo de dimensões mínimas de 2100mm x 850 mm 		
4005	APARELHO DE ULTRASSOM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA – Em console, montado sobre rodízios com sistema de freios, Com transdutor endocavitária, convexo e linear, para aplicação em medicina interna, ginecologia, obstetria, pequenas partes, vascular, cardiologia e transcraniano, painel de comando ergonômico, com realce de bordas, pré e pós-processamento, com pelo menos 03 (três) portas ativas para conexão de 03 (três) transdutores, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores, Monitor LCD de 19 polegadas de alta resolução ajustável, conexas para vídeo printer colorida digital e para vídeo printer p/b digital, com possibilidade de upgrade por pelo menos 04 anos, possui teclado de operação, Alimentação 110/220 volts 50/60hz bivolt automático, inclui nobreak e todos os acessórios para o perfeito funcionamento, Garantia de 01 ano para peças e serviços, instalação e treinamento operacional, assistência técnica autorizada em Mato Grosso, registro no Ministério da Saúde. Marcas Referências: GE, SIEMENS, Philips, Samsung 	un - unidade	1
3324	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - TENSÃO 220V Composto de 01 unidade condensadora axial e uma unidade evaporadora. Tensão 220 v Ciclo frio Compressor rotativo Controle remoto sem fio Display de temperatura digital Funções: SLEEP Timer 24 horas 3 velocidades Baixo nível de ruído e baixo consumo energia Garantia mínima de 12 meses	un - unidade	43
8048	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL capacidade de 18000 btu/h Composto de 01 unidade condensadora axial e uma unidade evaporadora Tensão 220 v	un - unidade	15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	Ciclo frio Compressor rotativo Controle remoto sem fio Display de temperatura digital Funções: Sleep Timer 24 horas 3 velocidades Baixo nível de ruído e baixo consumo energia Garantia mínima de 12 meses		
8049	AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS - TENSÃO 220V Composto de 01 unidade condensadora externa E 01 unidade condensadora, interna de parede Rede frigorígena com isolamento térmica, Com controle remoto sem fio Drenagem incorporada através de tubulação Isolado termicamente com espuma esponjosa Eficiência energética: classificação A Tensão 220 v Garantia de 10 anos para o compressor e 5 anos para as demais peças	un - unidade	4
3406	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS -1.98X1.18 COM 4 PRATELEIRAS ARMARIO EM AÇO Medindo: 1,98m(alt) x 0,90m(larg) x 0,40m(prof.) Com 02 portas 04 prateleiras 01 prateleira fixa 03 reguláveis a cada 50mm Com fechadura do tipo YALE com 02 chaves Puxador embutido na porta com perfil de PVC Em chapas de número 24/26 Com 03 dobradiças em cada porta As folhas de aço receberão tratamento anticorrosivo Pintura electrostática a pó Na cor cinza cristal Acondicionado em embalagem apropriada para o produto Conforme modelo no PADRAO AP 402 SL 	un - unidade	40
8894	ARMARIO DE VITRINE - COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS, Em chapa de aço pintada, Após tratamento antiferruginoso; Cantoneira de 1" x 1/8" de espessura com cantos arredondados; Teto e fundo em chapa de aço, Paredes laterais e frontal, 04 prateleiras em vidros de 04 mm de espessura; Fechadura tipo YALE;	un - unidade	3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	Pés guarnecidos com <u>ponteiras de borracha;</u> Pintada na cor esmalte sintético; Medidas aproximadas: Dimensões do armário (gabinete): 0,65L x 0,40P x 1,45A m Dimensões totais do armário: 0,65L x 0,40P x 1,65A m Distância entre prateleiras: 0,26m 		
7906	ARMARIO - EM AÇO, MEDINDO (2,00X0,90X0,32)M (LARGXPROFXALT), ARMARIO – EM AÇO Medindo 2,00 m(altura) x0,90 m(largura) x0,32 m(profundida) 02 portas Para pasta az Com divisória para 50 pastas Produzido em aço chapa 24 Pintura metálica Na cor cinza. 	un - unidade	15
2486	ARMARIO - MADEIRA PRENSADA RESISTENTE À ÁGUA 25MM OU MPD Medindo (0,50x0,90x1,60)m, Escritório, Revestimento melamínico, Na cor marfim 	un - unidade	10
3305	ARQUIVO CURTO COM TRILHO TELESCOPICO Produzido em aço chapa 26 Possui tampo inferior 4 gavetas com suporte para pastas	un - unidade	30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	Pés com sapatas plásticas e reguladores Largura: 46cm Profundidade: 58cm com chave 		
7900	ARQUIVO - DE ACO, com 6 gavetas Com fechadura cilíndrica e porta etiquetas, sua estrutura será de movel rígido. Corpo / Portas: Chapa: 24 – 0,60mm Medidas externas: Alt. 1340 X Larg. 580 x Prof. 680 Medidas internas: Alt. 185 X Larg.500 x Prof. 560 Fechamento: Yale com 2 chaves e tranca Simultâneo Desmontável: Não Puxadores: Modelo alça de nylon ou aço Pintura: Epóxi à Pó Eletrostática e Fosfatização Deslizamento: Sobre carrinho telescópico Cor: Cinza Padrão 	un - unidade	10
10336	AUTOCLAVE HORIZONTAL – DO TIPO HOSPITALAR, GRANDE PORTE PARA ESTERILIZACAO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS EM GERAL DE NO MINIMO 250 LITROS Autoclave Hospitalar: Autoclave Digital Horizontal de 1 porta volante com sistema de comando microprocessado Potência: 27 kW Tensão: 220V ou 380V - 60Hz Dimensões:90x173x145cm (LxAxC) Dimensões Internas 46x46x120cm (LxAxC) Modelo: Digital Bomba de Vácuo: Sim Secagem: de porta fechada Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com display TOUCH SCREEN, manômetro e manovacuômetro Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação <u>Marca Referencia: Onix Científica</u>	un - unidade	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
12322	BALANCA ANTROPOMETRICA - ADULTO, DE PELO MENOS 200 KG Tensão: 220 VOLTS - 60 HZ Base em ferro fundido pintado em epóxi com tratamento anticorrosivo, Plataforma em chapa de aço reforçado com tapete de borracha antiderrapante, Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi, Indicador luminoso proporcionando boa visibilidade do peso, especialmente em ambientes com pouca iluminação Régua antropométrica em alumínio anodizado embutido na coluna, Deve possuir zeragem de peso automático e tecla tara, Divisão de fração 100 gr. Com display de 06 dígitos (peso), Com antropômetro para medir alturas com escala de no mínimo 1,90 m com graduação de 0,5 cm em 0,5 cm, Manual de operação e serviços, todos os dispositivos necessários ao completo funcionamento do equipamento, Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços, assistência técnica autorizada pelo fabricante no Estado de Mato Grosso, certificado de calibração do INMETRO. 	un - unidade	2
589	BANCO LAPIS Estrutura de ferro, encosto e assento em formato de lápis colorido (confeccionado em Polietileno). Rotomoldado, atóxico com anti UV. Seguro e resistente. Oferece um toque alegre e criativo a qualquer ambiente. Medidas: 163x51x77CM. 	un - unidade	20
8284	BATEDEIRA PLANETARIA 12L (BT1) - (PROINFANCIA) - DESCRICAO MANUAL 2017 BATEDEIRA PLANETARIA 12L (BT1) - (PROINFANCIA) Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada a misturar e bater massas leves. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Largura máxima: 800 mm; • Profundidade mínima: 700 mm; • Altura mínima da coluna: 380 mm; • Capacidade volumétrica mínima: 12l.	un - unidade	2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	CARACTERÍSTICAS • Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi. • Cuba em aço inox AISI 304. • Sistema de engrenagens helicoidais. • Com, no mínimo, três níveis de velocidade. • Sistema de troca de velocidade progressiva. • Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo. • Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático. • Motor: ¼ CV, no mínimo. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Tensão (voltagem): monovolt – 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 		
3409	BATEDEIRA PLANETARIA, MOTOR ACIMA DE 500W- 200V Tipos de Batedores: Permite o preparo de massas leves, médias e pesadas. Tampa Antirrespingos: Perfeita para adicionar ingredientes durante o preparo, evitando respingos. Sistema de batimento planetário: Proporciona maior rapidez e homogeneidade à mistura. sistema de abertura: Prático no manuseio dos batedores. Tigela com 4,5L de capacidade total: Prepara receitas com grande quantidade de ingredientes. Pés com ventosas: Garantem a estabilidade durante os preparos. Velocidades: Possibilita a escolha ideal de velocidade, conforme o tipo de receita a ser preparada. Potência: 500W Tempo de Garantia: 12 Meses Medidas altura: 40 cm Largura: 40 cm Profundidade: 24 cm Peso: 5,6 kg itens Incluso: 01 Batedeira Planetária 01 Manual de instruções	un - unidade	10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
4289	BEBEDOURO DE AGUA TIPO COLUNA ELETRICO PARA GARRAFAO DE 20L, PREFERENCIALMENTE BIVOLT (110V/220V) OU 220 VOLTS BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO COLUNA ELETRICO PARA GARRAFAO DE 20L, Preferencialmente bivolt (110v/220v) ou 220 volts, Capacidade de refrigeração de 3,5 litros/horas, com sistema perfurador – permite a colocação do garrafão sem necessidade de retirar o lacre, evitando derramamentos, Com termostato de 7 níveis de temperatura Bandeja removível Duas torneiras uma para água gelada e outra para água natural, Aço inox e plástico Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 	un - unidade	10
3967	BEBEDOURO ELETRICO - DO TIPO INDUSTRIAL. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, 110V BEBEDOURO ELETRICO TIPO INDUSTRIAL Com capacidade de 100 LITROS no reservatório com filtro Tensão 110 v 03 (três) torneira frontais de aço inox Capacidade de atendimento no mínimo: 150 pessoas por hora Torneira: inox cromado Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; Aparador de água frontal em chapa de inox com dreno Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Serpentina em aço inox 304 (interna) (grau alimentício); Reservatório em inox 304; Baixo consumo de energia; Gás ecológico R134A Garantia: 12 meses	un - unidade	3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
7908	BEBEDOURO ELETRICO - DO TIPO INDUSTRIAL. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, 220V BEBEDOURO ELETRICO TIPO INDUSTRIAL Com capacidade de 100 LITROS no reservatório com filtro Tensão 220 v 03 (três) torneira frontais de aço inox 02 (uma) torneira ou 02 (dois) jato lateral de aço inox Capacidade de atendimento no mínimo: 150 pessoas por hora Torneira: inox cromado Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; Aparador de água frontal em chapa de inox com dreno Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Serpentina em aço inox 304 (interna) (grau alimentício); Reservatório em inox 304; Baixo consumo de energia; Gás ecológico R134A Garantia: 12 meses 	un - unidade	5
8410	BIOMBO PLUMBIFERO BIOMBO PLUMBIFERO Visor Plumbífero nas medidas de 10 x 15cm Dimensões: 80 x 180cm – Chumbo 2,0mm TIPO: CURVO ESTRUTUTA: ACO Construído em painéis de madeira com revestimento em chumbo eletrolítico de primeira fusão com grau de pureza de 99,98%, com certificação de pureza; Estrutura metálica com pintura eletrostática na cor branca; Acabamento dos painéis em courino na cor cinza chumbo ou outras cores a combinar; Base metálica com rodízios giratórios para locomoção (rodízios podem ser removidos e base pode ser fixada no piso caso o uso do biombo no local seja permanente) Registro no Ministério da Saúde, número de série de identificação do produto e data de validade Marca Referencia: Raios Med	un - unidade	2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
9239	BISTURI ELETRICO ULTRASSONICO CORTE: 100W BISTURI ELETRICO ULTRASSONICO Tensão Bivolt (110 ou 220 Volts) – 50/60 Hz monofásico, cabo de força com aterramento, transdutor autoclavável compatível com o diâmetro do instrumento de mão, pedal totalmente impermeável As potencias podem variar em relação aos valores nominais em $\pm 20\%$ ou 10W (em 110v) Frequência de operação: 450 kHz Potências: Corte: 100W – Carga: 500 Ohms Blend: 60W – Carga: 500 Ohms Coagulação: 40W – Carga: 500 Ohms Acessórios: 1 Placa neutra permanente em inox (150 x 100 x 0,5mm) 1 Cabo de ligação da placa neutra 1 Pedal simples 1 Caneta padrão autoclavável de baixa cirurgia 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) 1 Eletrodo tipo bola (2,1mm) 1 Eletrodo tipo bola (4,2mm) 1 Eletrodo tipo alça pequena (4,5mm) 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) 1 Eletrodo tipo agulha depilação (66mm) 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia de no mínimo 01 ano O aparelho deverá estar em conformidade com as nbr s que regulamentam a matéria Marca referência: BP-100 Plus - Emai Transmai 	un - unidade	1
11468	BOMBA DE INFUSAO PORTATIL (EQUIPO UNIVERSAL) BOMBA DE INFUSÃO PORTÁTIL (EQUIPO UNIVERSAL), Tela de LCD para ajustes e configurações; Painel de LEDs para registro de volume infundido; LEDs indicadores de funcionamento; - Bomba: - Compatível com equipos padrão de qualquer marca; - Possui alarmes audiovisuais; - Sensor de gotas;	un - unidade	14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

- Ajuste de volume de infusão pré-definido; - Modos de trabalho: ml/h e gotas/min; - Três níveis de indicação de oclusão no sistema; - Função purgar; - KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h; - Gravação automática da última infusão; - Funcionamento por mais de 4 horas em bateria; - Classe de proteção IPX4; Alarmes: - Indicações sonoras (bip e voz); - Início da infusão; - Término da infusão; - Infusão da quantidade limitada encerrada; - Oclusão; - Detecção de bolhas; - Fechar a porta; - Instalação incorreta; - Configuração incorreta; - Velocidade de infusão anormal; - Sensor de gotas desconectado; - Alimentação externa desconectada; - Bateria fraca; Especificações: - Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml - Taxa de infusão: - Modo ml/h / 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h) - Modo gotas/min / 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min) - Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h) - Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h) - Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg) Bateria e alimentação: - 100~240Vac, 50/60Hz; Bateria interna de Li recarregável, capacidade =1.800mAh, tensão =11,1V, tempo de backup de 4 horas na taxa de 25mL/h (taxa média designada em GB 9706.27-2005) para a nova bateria carregada por 12 horas. - Alimentação AC 100-240V - 50/60Hz, automático. - Fusível: T2AL/250V, 2 pacotes instalados - Consumo de Energia: 30VA Condição Operacional: - Temperatura ambiente: +5°C + 40°C; - Umidade relativa: 20%~90% - Pressão atmosférica: 86,0kPa~106,0kPa Condição de Transporte e Armazenamento: - Temperatura ambiente: -30°C+55°C; - Umidade Relativa: =95% - Pressão Atmosférica: 50,0kPa~106,0kPa Peso e dimensões: - Peso líquido aproximado: 1,8 kg - Dimensões: 140 (C)x 157(L) x 220 (A)mm.		
---	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	Marca referencia: BYS-820 		
12400	CADEIRA DE ALIMENTACAO CADEIRA DE ALIMENTACAO (C1) DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1050 mm +/- 50 mm; Largura: 560 mm +/- 50 mm; Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm <i>CARACTERÍSTICAS:</i> Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; Braços ou dispositivo para proteção lateral; Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulada; Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <i>GARANTIA:</i> Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 	un - unidade	10
10795	CADEIRA DE FIO REFORCADA CADEIRA DE ÁREA- DE FIO Estrutura em aço carbono pintura em epóxi na cor preta Tratamento antioxidante fios em polipropileno em diversas cores suporta até 120kg encosto anatômico Dimensões do produto: altura: 111cm, largura: 56cm, Profundidade: 96,5cm.	un - unidade	10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
3416	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO Capacidade: Suporta até 120kg; Altura total da cadeira: 96cm; Comprimento total da cadeira: 105cm; Largura total da cadeira: Tamanho 48 cm; Distância interna entre os braços aprox.: 51 cm; Largura x Profundidade do assento 48 x 40 cm; Largura total da cadeira: 68cm. Peso líquido aproximado: 20,5kg Medidas da cadeira dobrada C x L x A (aprox.): 82 x 28 x 76cm; Altura do encosto das costas: 46 cm; Altura entre o apoio para os braços e o assento: 26,5 cm; Altura do assento ao piso aprox.: 50 cm Comprimento do apoio para os braços: 27 cm; Diâmetro externo do aro de propulsão: 51 cm; Diâmetro externo da roda traseira: 61 cm; Diâmetro externo da roda dianteira: 19,5 cm; Medidas embalado (C x L x A): 82 x 29,5 x 78 cm; Peso bruto embalado: 22,90 kg 	un - unidade	3
47	CADEIRA DE RODAS - PARA GRANDE OBESO, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 250 KG CADEIRA DE RODAS - PARA GRANDE OBESO, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 250 KG- construída com tubos de aço com pintura em epóxi, com tratamento anticorrosivo, tipo monobloco reforçado, Rodas dianteiras de aproximadamente 8 polegadas de diâmetro e traseiras de aproximadamente 24 polegadas de diâmetro rodas traseiras raiadas, pneus infláveis,	un - unidade	2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	aro cromado, freios bilaterais, apoio de braços escamoteável, braços removíveis com trava, apoio para os pés removível, com descansa pernas e descansa pés, almofada em espuma no assento reforçado com tiras tensoras especiais, manual de operação e/ou catalogo, encosto reforçado. Com suporte de soro em aço cromado garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços, assistência técnica autorizada no Estado de Mato Grosso, registro no Ministério da Saúde 		
3293	CADEIRA - ESPECIAL PARA OBESOS CADEIRA - ESPECIAL PARA OBESOS SEM BRAÇO Poltronas com dimensões avantajadas para suportar com equilíbrio, conforto e ergonomia até 200 kg em uso constante. Características: Encosto: L53 x A49 cm; Assento: L53 x A46 cm; Largura: 53 cm; Profundidade: 63,5; Altura total: 94 cm; Altura assento: 47 cm; Medida entre os braços: 56 cm Com dupla lâmina fixa; Estrutura reforçada 4 pés em tubo de aço 1" polegada 4 com travas; Partes metálicas em pintura epóxi pó preta. Peso sem braço: 16 kg Revestimento Assento e Encosto: Couríssimo 	un - unidade	20
9008	CADEIRA ESTILO POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO CADEIRA ESTILO POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO- Reclinável para acompanhante de paciente, Encosto em espuma de alta densidade: encosto D23, assento D28, braços estofados em espuma densidade D28 Pés: Ponteiros plástica em PVC antiderrapante. Estrutura em tubo de aço, Pintado em epóxi, após tratamento antiferrugens ou cromado, até 4 posições, revestimento revestida em courvin, Cor à combinar Capacidade: até 180KG	un - unidade	10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
3287	CADEIRA EXECUTIVA ESTOFADA SEM BRACOS CADEIRA FIXA: Modelo executiva <u>sem braço</u> estofada com Espuma injetada 35mm. Estrutura em aço Tubular 7/8 na cor preta Dimensões do Encosto: 36cm altura x 42cm largura Dimensões do assento: 44cm largura x 43cm Profundidade peso suportado: 110 kg Material de confecção, braços, regulagem de ALT, rodízios, assento e encosto aço ou Ferro pintado. Não possui estofado MARCA: KM MOVEIS (justifica pela necessidade de padronização, visto que foram compras bem sucedidas anteriormente) 	un - unidade	70
9361	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, NA COR PRETA CADEIRA EXECUTIVA FIXA Revestimento: Couro Automotivo ou Tecido Lavável e resistente a perfurações. Assento: madeira em compensado anatômico com bordas arredondadas que previnem a má circulação sanguínea. Encosto: madeira em compensado anatômico com apoio lombar. Espuma: Alta densidade, injetada, anti chama e moldada anatomicamente, em densidade para o assento 48 a 52 Kg/m³, e encosto com densidade 46 Kg/m³. Espessura da espuma de 50 mm, acabamento do revestimento em vinil na cor preta. Base: base fixa 4 pés em tubo de aço 7/8" (diâmetro de 23mm) com acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó e secagem em estufa a 250° C com pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização e fosfatização. Encosto unido ao assento com lâmina de aço com angulação de 104° de 3"x ¼ de espessura vincada externamente, pintada em epóxi nas cores preto. Medidas: Assento: 49x45cm (largura x profundidade) Encosto: 47x37cm (largura x altura) Altura do chão ao assento: 45 cm Altura do chão ao topo do encosto: 90 cm Peso recomendado: até 120 kg Com garantia de 1 ano, fabricada conforme Norma Ministério do Trabalho	un - unidade	30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
8120	CADEIRA FIXA - ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO CADEIRA FIXA - ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO Sem estofamento Encosto: confeccionado em polipropileno (pp) no sistema de injeção termoplástica fixa-se na estrutura através de encaixes com travamento na estrutura através de pino-tampão também confeccionado em polipropileno da mesma cor do encosto. Assento: confeccionado em polipropileno no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos Acabamentos do encosto e assento: acabamento em polipropileno estrutura - suportes do encosto em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo seção 16x30 mm. Suportes do assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo Seção $\frac{3}{4}$". Pés: em 2 tubos de aço carbono de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. Medidas: assento lxp: 46cm x 42cm encosto lxa: 46cm x 30cm total cadeira lpxa: 54cm x 54cm x 82cm Capacidade De Carga: 120 kg 	un - unidade	50
3288	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS - SUPORTA PESO ATE 200KG CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS - SUPORTA PESO ATE 200KG Base especial com aço soldado com cinco patas pintadas de epóxi, com 800mm de diâmetro, Assento: L59 x P47 cm; Encosto: L60 x A59 cm (útil); Largura total de braço a braço: 70 cm; Altura do assento: 47,5 cm; Braço fixo preso no assento e encosto; Apoia braço injetado em polipropileno texturizado, Com lâmina fixa reforçada; Estrutura oblonga reforçada, com 2 travas; Cor: a definir 	un - unidade	10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

3294	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA EM COURINO CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA EM COURINO – Cadeira executiva. Modelo: giratória. Pês: rodízios em P.U. Assento e encosto: espuma injetada anatomicamente a quente. Revestimento: couro ecológico e crepe. Base: giratória c/ pistão à gás Medidas apresentadas abaixo Garantia: 2 anos,  Não considerar os mecanismos do desenho	un - unidade	20
3464	CADEIRA OFFICE GIRATORIA COM BRACOS EM NYLON CADEIRA OFFICE GIRATORIA COR PRETA, Com ajuste de altura revestida e estofada em PU (courino), com braços em nylon, Base cromada com rodízios em nylon. Dimensões (LxPxA): 65 x 50 x 114 Peso do Produto: 15,34kg Peso Máximo Suportado: 120kg 	un - unidade	50
864	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE Cor: a combinar Modelo: Reclinável em até 04 posições; Estrutura: Tubo de aço carbono de 1.1/4" x 1,20mm e 7/8" x 1,20mm; Acabamento: Costurado encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em tecido Corano; Pês: Ponteiros plásticos; Movimento: Simultâneos de encosto e descansa pés comandado por meio e alavanca lateral; Acompanha: Braçadeiras para coleta de sangue em aço inoxidável com capa estofada e regulagem de altura por manipulou; Pintura: Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática a pó. Dimensões: Deitada: 162 x 75 x 55 cm (C x L x A) Sentada: 95 x 75 x 120 cm (C x L x A) Assento Livre: 55 cm (L) Opcional: Com suporte de soro e rodízios	un - unidade	2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	Peso Aprox.: 23 kg Capacidade Aprox.: 150 kg Marca Referencia: Metal Solution 		
11406	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA CAIXA DE SOM STANER SR-615^a 2- Woofer 15” Driver de titânio 3 canais de amplificação Potência 600 Watts Saídas de pré com conector XLR Entrada balanceada XLR Controle de volume Chave MIC / LINE Chave SPEECH / MUSIC Controle luminoso logotipo Circuitos limitadores ativos e independentes Comutação automática de voltagem Angulação adequada para monitor Gabinete rígido e leve com desenho limpo e moderno Marca: SOM STANER SR-615^a 	un - unidade	5
7109	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA Medindo: Altura (cm):108 cm Comprimento (cm):199 cm Largura (cm): 95 cm 	un - unidade	10
8650	CAMA ELASTICA CAMA ELASTICA – completa e colorida. Confeccionada 100% em aço galvanizado a fogo, o melhor material do mercado, não enferruja. Pés em W trazem maior estabilidade e segurança. Montagem simples e	un - unidade	5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	rápida não requer nenhum parafuso e nenhuma ferramenta em sua montagem, totalmente com encaixes. Itens inclusos: escadinha com 2 degraus para cama elástica; 06 hastes em aço galvanizado com isotubo colorido e ponteiras; rede de proteção especial; protetor de molas colorido reforçado; 48 molas em aço galvanizado; puxador de molas; lona de salto com proteção UV inteira sem emendas; estrutura 100% em aço galvanizado a fogo; - manual de instruções e montagem. Especificações técnicas: diametro:2,44m; altura total: 1,70m; altura do chão até a lona de salto:50 cm; parede dos tubos de aço com 1,88mm de espessura; peso máximo suportado: 90 kg 		
6550	CAMA TIPO LEITO INFANTIL EMPILHAVEL CAMA - TIPO LEITO INFANTIL EMPILHAVEL Em tudo de aço 7/8, Estrutura em tubo de aço de 7/8" espessura de 1,20mm, Curvada em angulo, Sistema de empilhamento com base de apoio paralela ao chao suporte de poliuretano para piso, com tratamento quimico de fosfatizacao pintura em tinta a po eletrostatica colorida, berco Medindo Aprox. (1600 x 600 x 150) mm (comp x larg x alt), Confeccionada em nylon resinado, Costura reforçada para encaixe ao tubo, Velcro nas laterais para fixacao do lencol em tecido algodao acoplado a cama, Suporta ate 30 kg. Garantia de 12 meses Marca: CORTECH BABY, <u>(indicação da marca refere-se a item já adquirido anteriormente e para manter a padronização do item)</u> 	un - unidade	30
9012	CARDIOVERSOR CARDIOVERSOR – Monitor cardioversor desfibrilador bifásico até 360 joules com parâmetros de CTR (checagem em tempo real) DEA (desfibrilador externo automático), PMS (prevenção	un - unidade	4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	morte súbita), RCP (ressuscitação cardiopulmonar), ECG (eletrocardiograma) Marca Referencia: ECAFIX Modelo: MDF BSI 		
2482	CARRO DE CURATIVO - PROVIDO DE BALDE E BACIA CARRO DE CURATIVO - provido de balde e bacia, Tampo e prateleira em aço inox e gradil em aço cromado sem arestas, Estrutura em tubos redondos cromados de 1" de diâmetro, Rodízios de aproximadamente 3" de diâmetro, Dimensões: 0,45 x 0,75 x 0,85 metro 	un - unidade	3
3968	CARRO DE EMERGENCIA - CARRO PARA DESFIBRILADOR CARRO DE EMERGENCIA - CARRO PARA DESFIBRILADOR ESPECIFICAÇÕES: - Carro de emergência e parada com estrutura em aço carbono, tampo em chapa de aço inox; - Possui 04 gavetas em chapa de aço carbono, sendo a primeira delas equipada com 18 divisões para armazenar medicamentos em acrílico e 3 divisões adicionais para instrumentos, trazendo acomodação eficiente de seringas, ampolas, luvas, medicamentos e outros itens essenciais; - Puxador lateral em tubo de aço carbono; - Rodízios giratórios de 3" em polipropileno, com sistema de freio na diagonal. Acompanha: - Tábua para massagem cardíaca em acrílico; - Suporte de soro em aço inox com 02 ganchos em forma de (T); - Suporte para Desfibrilador; - Suporte para Cilindro; - Filtro de linha - tripolar de 2 metros e 4 tomadas (2P+T). Medidas aproximadas: 50 x 85 x 90 cm Marca referência: NG2	un - unidade	3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

8921	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS - fechado em aço inox Provido de Uma Prateleira Interna e Duas Portas com Sistema de Fechamento por Trava Alça de Transporte e Para choque de Proteção nos Quatro Cantos Medidas: altura de 90cm a 110cm x largura de 50cm x comprimento de 50 a 70cm	un - unidade	1
12390	CENTRIFUGA - BANCADA, DIGITAL MICROPROCESSADA CENTRIFUGA - BANCADA, Digital microprocessada, Com capacidade para 28 tubos de 10 ml, Trava de segurança na tampa, Sensor de tampa, Velocidade de 500 a 3400 RPM, Incremento de 100 RPM, Tensão de alimentação 110/220V 50/60 HZ 200VA.	un - unidade	1
2552	CHAVE IMPACTO - PNEUMATICA LONGA 1 POLEGADA 345 KILOS PRO-190 CHAVE IMPACTO - PNEUMATICA LONGA 1 POLEGADA 345 KILOS PRO-190, TORQUE MAXIMO DE 3450 NM PARA ALTO DESEMPENHO EM APLICACOES INDUSTRIAIS.	un - unidade	3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

1249	COIFA COMPLETA EM ACO INOX COIFA - EM CHAPA DE ACO INOX 304 TIPO DE FORNO MEDINDO <125 X 25 X 30>CM, BITOLA 20 CONTENDO: FILTRO INERCIAL COLARINHO PARA DUTOS DE EXAUSTAO DUTO DE EXAUISTÃO DE NO MÍNIMO 80CM 01 CURVA DE 90 GRAUS 01 PESTANA OU CHAPÉU 	un - unidade	5
7110	COLCHAO PARA CAMA DE SOLTEIRO COLCHAO PARA CAMA DE SOLTEIRO em espuma Densidade de D33 Dimensões: 15CM X 1,88M X 78CM Revestido em 60% algodão e 40% poliéster. Antiácaros Antialérgico Antifungo Suporta até 100kg Com garantia mínima de 12 meses 	un - unidade	60
9843	COLCHOES IDEAL PARA BERÇO COLCHOES PARA BERÇO EM ESPUMA Densidade nº28 100% poliuretano Medindo 60 cm de largura 1,30m de comprimento Tratamento antialérgico contra ácaros e fungos Garantia mínima de 12 meses 	un - unidade	30
8480	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO A GASOLINA COMPACTADOR SAPO 4 TEMPOS, 4 TEMPOS MONOCILINDRICO REFRIGERADO A AR, POTÊNCIA 6HP, POTÊNCIA DE 149 A 160 CC,	un - unidade	2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	ARRANQUE MANUAL RETRÁTIL, COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 2,5 A 2,8L, SAPATA DE COMPACTAÇÃO DE 330X290MM, FORÇA DE IMPACTO POR BATIDA 12KN, FREQUÊNCIA DE IMPACTO DE 600~680 GOLPES POR MINUTO Marca: TOYAMA, justifica a marca visto que já houve aquisição anterior e para manter a padronização do item 		
11488	COMPUTADOR - APENAS O GABINETE COMPUTADOR - APENAS O GABINETE Processador de no mínimo 4 núcleos físicos, 3,0ghz, cache 6mb, com placa de vídeo tipo onboard, placa-mãe, socket lga1700, memória ddr4 - 08gb, fonte ATX alimentação 200w real, gabinete para placa-mãe ATX, com slot para expansão, SSD 256 gigas, com ventilador lateral e frontal - 12cm de diâmetro, Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac (Wifi pode ser adaptador USB)	un - unidade	15
12463	COMPUTADOR COMPLETO Computador (desktop básico – completo) contendo: COMPUTADOR COMPLETO – Processador de no mínimo 4 núcleos físicos, 3,0ghz, cache 6mb, com placa de vídeo tipo onboard, placa-mãe, socket lga1700, memória ddr4 - 08gb, fonte ATX alimentação 200w real, gabinete para placa-mãe ATX, com slot para expansão, SSD 256 gigas, com ventilador lateral e frontal - 12cm de diâmetro, Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac (Wifi pode ser adaptador USB) Contendo: 01 teclado padrão abnt-2 de 107 teclas, com teclado numérico e teclas de função; conector padrão usb; 01 mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem; tipo ótico com resolução de 1.000 DPI; conector padrão usb; 01 Monitor led 19,5 Garantia mínimo 12 meses Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	un - unidade	59
4798	COMPUTADOR DE MAO – TABLET COMPUTADOR DE MAO - TABLET, Com 10,9 polegadas, WI-FI, memória de 256 GB, com as seguintes especificações: Processador: chip a14 BIONIC com NEURAL ENGINE; Tela líquida de retina MULTI-TOUCH de 10,9 polegadas (na diagonal) retroiluminada por led com tecnologia IPS; Chip a14 BIONIC com CPU de 6 núcleos e GPU de 4 núcleos; Câmera traseira grande-angular de 12 MP; Câmera frontal ULTRAANGULAR horizontal de 12 MP com palco central;	un - unidade	8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	Touch id para autenticação se gura; WI-FI 6 e 5g (sub- 6 GHZ); Porta usb-c para recarga e acessórios (similar apple ipad 10.9" 10ª geração, wi-fi, 256gb)		
3981	COMPUTADOR – NOTEBOOK NOTEBOOK - com windows, processador: QUAD CORE de 1,6 ghz com 6mb de cache l3 compartilhado, Tela: 100% plana de led, tamanho de 15.16", resolução NAVA 1920 x 1080 pixels ou superior, Memória ram: 8gb DDR4, 2400mhz, Armazenamento: unidade de SSD SERIAL ATA-III (6.0 gb/s) de no mínimo, 256gb, Sistema operacional: microsoft windows 10 profissional – 64 bits, Wireless: WIFI 802.11AC, bluetooth 4, alimentação: voltagem 100 a 220v ac, frequência 50hz a 60hz, dimensões: altura 2,15 cm, peso 1,80 kg, teclado / mouse (integrados): 1 teclado com no mínimo de 95% de correspondência ao padrão abntii retro-iluminado, o equipamento deverá funcionar corretamente quando o sistema operacional estiver configurado para o teclado brasileiro ABNT II, presença de, no mínimo, doze teclas de funções (f1- f12) situadas na porção superior do teclado, a impressão sobre as teclas Deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado, dispositivo apontador do tipo touch pad com dois botões além de função de rolagem, acessórios: 1 mouse externo, com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector usb, compatível com o Padrão intelimouse (botão scroll) e resolução mínima de 1000 dpis por hardware, óptico com botão de rolagem, 1 maleta própria para notebook, em couro, poliéster ou nylon, na cor preta ou cinza escuro, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível, com peso de até 5 kg e com qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento	un - unidade	15
12394	CONJUNTO ALUNO 1 - 1 MESA + 1 CADEIRA (CJA-01) - (PROINFANCIA) – CONJUNTO ALUNO 1 – 1 MESA + 1 CADEIRA – (CJA-01) - (PROINFANCIA) Indicado a idade de: 02 a 05 anos Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 600 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado,	un - unidade	100



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting". • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 340 mm; • Profundidade do assento: 260 mm; • Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm; • Altura do encosto: 155 mm; • Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; • Altura do assento ao chão: 260 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo",		
---	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. • Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Figura 14: conjunto aluno 1  Imagem ilustrativa		
12391	CONJUNTO ALUNO 3 ? 1 MESA + 1 CADEIRA ? (CJA-03) – PROINFANCIA CONJUNTO ALUNO 3 – 1 MESA + 1 CADEIRA – (CJA-03) – PROINFANCIA Indicado a idade de: 04 a 07 anos Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 15mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼” (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½” (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-03 600 x 450 x 594 mm (L x P x A) Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-03: Encosto 396 x 198 Assento 400 x 310 Altura até o assento 350 mm. Observações: Conjunto indicado para jardim e pré-escola. Recomendado para crianças de 1,19 a 1,42 m de altura.	un - unidade	100



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
12552	CONJUNTO ALUNO 4 ? 1 MESA + 1 CADEIRA ? (CJA-04) CONJUNTO ALUNO 4 – 1 MESA + 1 CADEIRA – (CJA-04) Indicado a idade de: 06 a 09 anos Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 15mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼” (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½” (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 600 x 450 x 644 mm. Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-04 Encosto 396 x 198 Assento 400 x 350 Altura até o assento 380 mm. Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para crianças de 1,33 a 1,59 m de altura. 	un - unidade	100
11764	CONJUNTO ALUNO 6? 1 MESA + 1 CADEIRA ? (CJA-06) CONJUNTO ALUNO 6– 1 MESA + 1 CADEIRA – (CJA-06) Indicado a idade: Adulto Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 15mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼” (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½” (CH 16). Dimensões aproximadas:	un - unidade	100



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396 x 198 Assento 400 x 430 Altura até o assento 460 mm; Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental/médio. Recomendado alunos de 1,59 a 1,88 m de altura. 		
8118	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS (PLASTICO) CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS (PLASTICO) confeccionados em polipropileno resistente ou PVC <u>Cor a combinar</u> CADEIRAS MEDINDO: altura de 880mm, largura de 510mm comprimento de 440mm. <u>Obs: o modelo cadeira deve ser semelhante ao designer da foto ou conforme a secretaria informar, para haver padronização do item</u> Suporta até 182kg MESA COM FORMATO QUADRADO MEDINDO: altura de 700mm, largura de 700mm comprimento de 700mm 	un - unidade	200
12392	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM BANCO PARA REFEITORIO (M1) - (PROINFANCIA) - DESCRICAO MANUAL 2014 MESA RETANGULAR PARA REFEITORIO (M1) - (PROINFANCIA) - DESCRICAO MANUAL 2014 Descrição: Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de	un - unidade	10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	encaixe. 1.2. Banco – (B1) Descrição: Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. RECOMENDAÇÕES: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melt”, devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades devem obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deverão ser rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderá ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.  		
12395	CONJUNTO INFANTIL COLORIDO SEXTAVADO COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL CONJUNTO INFANTIL COLORIDO SEXTAVADO COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em “U”, voltado para dentro, dois pés traseiros também em “U”, voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades	un - unidade	10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. CADEIRA INFANTIL: Cadeira deve ser desenvolvida em uma configuração geométrica com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica os diversos biótipos de usuário, além de suportar todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Deve ser produzida em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. Deve Seguir o conceito construtivo “Monobloco”, onde todas as partes que compõem o produto, como encosto, assento e pés, devem ser produzidas através de um único ciclo de injeção, tornando-a robusta e ao mesmo tempo leve e de fácil manuseio. Destaca-se também que, a mesma deve ser empilhável em até oito unidades. Os pés devem possuir conceito construtivo em “V”, e se originam próximo da região central do assento. A extremidade inferior dos pés recebe sapata, fabricadas em RSN Hytrel, com a finalidade de evitar o contato direto dos pés com a superfície de apoio. MESA CENTRAL: com a seguinte descrição técnica: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. Tolerância: +- 10 % (dez por cento). Marca referencia: Plaxmetal / Conjunto Elotoy Monobloco 		
12407	CONJUNTO PROFESSOR - CJP 01 - (PROINFANCIA) CONJUNTO PROFESSOR - CJP 01 - (PROINFANCIA) Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1200 mm; • Profundidade: 650 mm; • Altura: 760 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado,	un - unidade	30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. • Pannel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do pannel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16” x 5/8”, zincados. • Aletas de fixação do pannel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm). • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 430 mm; • Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; • Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm; • Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; • Altura do assento ao chão: 460 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura,		
--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Juntamente com a proposta comercial deverá ser apresentado o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Licenciamento Ambiental. 		
3313	CRIOCAUTERIO - DO TIPO APARELHO DERMATOLOGICO CRIOCAUTERIO - DO TIPO APARELHO DERMATOLOGICO, 01 Criocautério Dermatológico Nitrospray 350ml; 01 Estojo composto por: 06 ponteiros abertos (Spray); 02 Ponteiros fechados (Contato); 01 Porta agulhas 01 Manual de Instruções; 01 Certificado de Garantia Registro na ANVISA (80751510001). 	un - unidade	1
12038	DEFIBRILADOR - EXTERNO AUTOMATICO (DEA) DEFIBRILADOR - EXTERNO AUTOMATICO (DEA), Com interface homem/máquina, em português, Tecnologia bifásica, Carga 200 a 360 joules, Descarga manual, Sincronismo para cardioversao sem sincronismo, Jogos de eletrodos auto adesivo adulto descartável, Monitor sem monitor, ALARMES: choque recomendado, segurança de acordo com a norma técnica NBR/IEC 60601, marcapasso nao, portátil, ALIMENTAÇÃO: bateria interna, ACOMPANHA: com kit de transporte, eletrodos adultos, DIMENSÕES: 2.3 kg, INCLUI: MANUAIS, GARANTIA, INSTALACAO, TREINAMENTO, ASSIST.TECNICA,	un - unidade	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
8993	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS – PORTATIL DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAL - PORTÁTIL, Classe II, Médio risco, Faixa de medida do BCF - 50 a 210 batimentos por minuto, Tensão (volts) - 9vdc, Tipo de corrente continua, Proteção contra penetração nociva de água, Tipo de alimentação 6 pilhas de 1,5v, Gabinete caixa metálica, Potência máxima de consumo mw 405, frequência ultrassom 2,25 mhz, Dimensões do equipamento (mm) 85x160x46, controles liga/desliga, Volume, Bradicardia, Taquicardia, BCF (digitais), Embalagem de papelão reciclado, Aplicações em diagnósticos pré-natal, Determinações da vida fetal desde a 10a. E 12a semanas de gestação, Localização da placenta, Avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto, Diagnostico de gravidez múltipla, Registro digital do B.C.F. características técnicas Marca Referencia: Medpej 	un - unidade	5
2554	ESMERILHADEIRA - ANGULAR. ESMERILHADEIRA - ANGULAR, COM POTENCIA DE 2.600 WATTS, ROTACAO DE 8.500 RPM, CORTE DE 7 POLEGADAS, TENSAO DE 220 VOLTS. 	un - unidade	3
8113	ESTANTE - ACO TRATADO POR FOSFORIZACAO, COM 6 PRATELEIRAS ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS Altura: 1,98 m Largura: 0,92 cm Profundidade: 0,40 cm Quantidade de Prateleiras: 06	un - unidade	50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	Prateleiras: Chapa #26 / 0,45 mm Colunas: Chapa #20 - 30 x 30 Furação padrão. Capacidade de peso: 30 kg por plano distribuídos Planos reguláveis: Sim Estrutura desmontável: Sim Reforço em X: Sim (1 Reforço X de fundo + 4 reforços X Laterais) Parafusos: Sextavado com porca UNC ¼" X ½" Pintura: Epóxi Pó Cor: Cinza Garantia: 3 meses 		
3443	ESTANTE DE ACO COM 5 PRATELEIRAS ESTANTE DE ACO COM 5 PRATELEIRAS - Altura: 198cm - 90X30cm - Suporta até 30KG – peso aproximado: 11KG 90 cm de comprimento x 30 cm de profundidade, 1 Kit parafuso e porca para montagem; -Capacidade de Peso por badeja: 18kg distribuídos - Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26 / 0,45mm - Desmontável: Sim - Pintura: Epóxi Pó - Garantia: 6 Meses Especificação de chapa e acabamento: Estante produzido em chapa de aço tratada com antiferrugens por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. 	un - unidade	53
11577	ESTANTE - EM ACO INOX PARA CME PARA ESTOCAGEM DE MATERIAL ESTERILIZADO ESTANTE - EM ACO INOX PARA CME PARA ESTOCAGEM DE MATERIAL ESTERILIZADO Características: Alt 2000 x Comp. 1000 x Prof. 500mm Fechamentos laterais e traseiro fabricados em tela de aço inox Fechamento frontal fabricado em tela de aço inox Estrutura fabricada em aço inox, reforçada Bandejas fabricadas em aço inox, reforçada Telas com Ø de 3mm com malha de 40x40mm 4 Rodízios giratórios de 100mm sendo dois com travas Acabamento escovado Com capacidade de no mínimo 10 kg cada	un - unidade	2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
3391	ESTUFA DE ESTERILIZACAO - COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 150 LITROS (+/-10%) ESTUFA DE ESTERILIZACAO - COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 150 LITROS (+/-10%), Equipamento de bancada com gabinete constituído em chapa de aço inoxidável e pintura eletrostática de alta resistência contra corrosão, Acabamento interno em tinta alumínio resistente ao calor, Pelo menos duas resistências térmicas de aquecimento, Porta com vedação e isolamento térmico. Potência máxima de pelo menos 1000 watts. Circulação e recirculação de ar forçado, Com capacidade para pelo menos duas prateleiras removíveis, Deve possuir termostato de segurança regulável. Painel de controle com chave liga/desliga e indicação de temperatura, Estufa elétrica com termorregulação até pelo menos 250 graus celsius, Alimentação de 220 volts - 60 HZ, Acompanha: duas prateleiras removíveis sobressalentes compatível com o equipamento, Um termômetro para verificação da temperatura com escala compatível com a temperatura de trabalho da estufa, Manual de operação em português, Demais acessórios necessários para o perfeito e completo funcionamento do equipamento, Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços, treinamento operacional, assistência técnica autorizada em Mato Grosso 	un - unidade	1
3483	FOCO CIRURGICO DE TETO 2 CUPULAS COM GERACAO LUMINOSA ATRAVES DE LED DE LUZ BRANCA FOCO CIRURGICO DE TETO 2 CUPULAS COM GERACAO LUMINOSA ATRAVES DE LED DE LUZ BRANCA, Conduzindo luz ao campo cirúrgico por sistema de balanceamento e direcionamento do campo cirúrgico. Montado em haste angulada com suspensão giratória e rotação dos braços de 360 graus (rotação infinita), com sistema de balanceamento sem a necessidade de contrapeso, refletores protegidos por lente de acrílico, revestimento em superfície lisa, de fácil assepsia e resistente a corrosão, e manoplas de plástico removíveis e esterilizáveis em autoclave. <u>Iluminância mínima de cada cúpula de 140.000 LUX,</u> com ajuste de intensidade luminosa através de DIMMER no equipamento e caixa de comando, ajuste de campo luminoso, diâmetro mínimo do campo luminoso (d50) pelo menos 11 cm. Diâmetro mínimo do campo luminoso (d10) pelo menos 20 cm. Profundidade mínima de iluminação (l1+l2) pelo menos 110 cm. Temperatura de cor não ajustável a partir de 4.200 Kelvin, energia radiante de no máximo 3,9 mw/m2.lux. Índice de provisão de cor (IRC) mínima de 93, coeficiente de diluição de sombra para 1 (um) máscara de	un - unidade	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	pelo menos 40% e para 2 (dois) mascaras de pelo menos 48%, vida útil de 30.000 horas (mínimo). Possuir modo de luz ambiente, alimentação elétrica bivolt 50/60 HZ. Cada cúpula deve ter dimensão mínima de 50 cm de diâmetro e potência de no máximo 250 watts. Acompanha: Três (03) manoplas esterilizáveis por cúpula, Um (01) jogo de leds por cúpula para reposição e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento, Deve possuir garantia de 12 meses para peças e serviços, assistência técnica autorizada em Mato Grosso, instalação, treinamento operacional, registro na Anvisa, manual de usuário e técnico em português, declaração de classe i e conformidade com IEC 60601-1, IEC 60601-1-2 E IEC 60601-2-41. Marca referencia: MEDPEJ 		
4889	FOCO CIRURGICO - TIPO PORTATIL, MONTADO EM COM UMA CUPULA FOCO CIRURGICO - TIPO PORTATIL, MONTADO EM COM UMA CUPULA Com as seguintes características: 24 LEDs ultrabrilhantes (160.000 lux) Vida útil de 100.000 horas Baixo consumo energético Temperatura de cor fixa 4500K (ideal cirúrgico) alimentação elétrica bivolt 50/60 HZ. Cúpula de 515mm com ajuste preciso Estrutura em aço anti-corrosão 4 rodízios de alta resistência Articulação de 240° (vertical/horizontal) Braço com 152° de movimento Certificações: ANVISA, INMETRO, FDA, CE e que atenda rigorosamente às normas ABNT NBR IEC 60601 e diretrizes internacionais Marca referencia: MEDPEJ 	un - unidade	1
3453	FOCO DE LUZ PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PORTATIL CABECA DE GANSO FOCO DE LUZ PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PORTATIL CABECA DE GANSO: sem espelho, Com corpo em metal com pintura eletrostática, Com haste flexível base cromada Com cinco rodízios, Altura ajustável, Tensão Bivolt (110 ou 220 Volts).	un - unidade	4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	Lâmpada halógenas, Cores a combinar. 		
10805	FOGAO 4 BOCAS A GAS COM FORNO FOGAO – DOMESTICO 4 BOCAS A GAS CORPO ESMALTADO E MESA INOX QUEIMADORES DE FERRO ACENDIMENTO AUTOMATICO FORNO AUTOLIMPANTE COM VOLUME DE 62 LITOS, UNICA, SONORO COMUM, CHAPA NIVELADOS PRATELEIRAS DESLIZANTES ALTURA MINIMA: 87CM LARGURA MINIMA: 48,5CM PROFUNDIDADE MINIMA: 55CM PESO APROXIMADO: 16,4KG 	un - unidade	10
12629	FOGAO INDUSTRIAL 03 BOCAS FOGAO INDUSTRIAL 03 BOCAS Características: Modelo: 3 Queimadores Duplo BAIXA pressão (ferro fundido) Tampo: Estampado sem emenda Estrutura: Aço inoxidável 430 com corte a laser sem rebarba espessura 1.2mm (Chapa 18) Grelha: Ferro Fundido 40x40 Queimador duplo: 175mm Consumo de gás Queimador Duplo 0,370kg/h Registro: Zamac marca Apis Perfil: 10cm Bandeja Coletora de Resíduos em aço galvanizado Pés com Sapata em Nylon Antiderrapante (não reguláveis) Necessita Apenas da Montagem dos Pés	un - unidade	3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

10686	FOGAO INDUSTRIAL - 04 BOCAS REFORCADA SEM FORNO FOGAO INDUSTRIAL - 04 BOCAS REFORCADA SEM FORNO, em ferro fundido, alta pressão em ferro fundido, medindo (30x30)cm, com perfil de 50mm, 4 queimadores de 120mm, registro cromado de 1/4, gambiarra em ferro fundido registros de gás, dimensões (76x76x85)cm, garantia de 12 meses	un - unidade	3
8888	FOGAO INDUSTRIAL - 4 BOCAS COM FORNO FOGAO INDUSTRIAL - 4 BOCAS COM FORNO, tampa espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, mesa de aço carbono, perfil u de 50mm trempe de ferro fundido 300x300mm registros de gás, volume do forno 109 litros garantia de 12 meses	un - unidade	6
3388	FOGAO INDUSTRIAL - DE 6 BOCAS SEM FORNO EM INOX FOGAO INDUSTRIAL - DE 6 BOCAS SEM FORNO EM INOX O fogão industrial com estrutura 40x40. Estrutura: Aço inoxidável Grelhas e queimadores: Ferro fundido	un - unidade	7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	Grelhas das mesas e queimadores em ferro fundido. Estrutura dos pés totalmente desmontável podendo ser utilizado sem os mesmos. Possui todos os queimadores duplos de excelente rendimento, com uma potência de 5.586 kcal/h cada. Queimador externo com 18cm e interno com 8,5cm de diâmetro. Grelhas 40x40cm e perfil em 10cm. Utiliza-se regulador de gás de Baixa Pressão. Informações Técnicas Consumo/Queimador: 0,490 kg/h Queimadores: 6 Duplos Boca: 40x40cm Perfil: 10 cm Altura: 80 cm Largura: 153,5 cm Profundidade: 115 cm 		
10850	FORNO ELETRICO DE BANCADA CAPACIDADE: 42 LITROS, 220 VOLTS FORNO ELETRICO DE BANCADA CAPACIDADE: 42 LITROS TENSAO 220 V Abertura da porta: lateral Painel: manual timer 120 min Termostato mínimo até 300 luz piloto interior EASY clean isolamento térmico Potência: 1700 w consumo 1,19 kwh Corrente 13,40 a frequência 60 HZ Material do forno (corpo): Metal material do forno (frontal): alumínio Dimensões externas: altura mínima: 33 cm largura mínima 50 cm profundidade mínima 46 cm Dimensões internas: altura: 28 cm largura: 37,2 cm profundidade: 39 cm 220 volts 	un - unidade	10
3319	FORNO INDUSTRIAL COM ACENDIMENTO MANUAL COM 109L. FORNO INDUSTRIAL COM ACENDIMENTO MANUAL COM 109L*, Revestimento do forno em esmalte easy clean, isolamento do forno em la de vidro, 02 prateleira do forno regulaveis, ajuste de temperatura em 5 posicoes, porta do forno em vidro panoramico, puxador da porta em aco, entrada gas do lado direito visto de frente, acompanhado da base, potencia queimador forno em 4,50kw, dimensoes internas do produto (lxpxa): 500x670x330(mm). Marca: dako couraçado <i><u>(indicação da marca refere-se a item já adquirido anteriormente e para manter a padronização do item)</u></i>	un - unidade	3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
10848	FORNO MICRO-ONDAS 110 VOLTS FORNO MICRO-ONDAS 110 VOLTS CAPACIDADE MINIMA DE 32L TENSAO 110 V Acabamento inox, espelhado, Potência mínima de 800 w e máxima 1000w, painel digital em LCD e TOUCH, prato giratório, Função silencioso, Trava de segurança, Mínimo de 10 níveis de potência, Energética classe a ou b, Medidas aproximadas de 30 cm de altura x 54cm de largura x 43cm profundidade, Peso aproximado de 16kg, Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação 	un - unidade	5
10849	FORNO MICRO-ONDAS 220 VOLTS FORNO MICRO-ONDAS CAPACIDADE MINIMA DE 30L TENSAO 220 V Na cor branca, Com no mínimo 800W de potência; Com caixa em chapa de aço galvanizado; Pintura epóxi a pó; Modelo convencional; porta com visor; Isolamento interno em lã de vidro; Controle através de termostato; Base contendo sapatas antiderrapantes; Fabricado de acordo com as normas vigentes; Acondicionado de forma adequada de modo a evitar choque oriundo de manuseio e transporte; Acompanha manual de instruções em português. Classificação do INMETRO (energia a) Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	un - unidade	5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
3387	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA COM CAPACIDADE 309 LITROS, 220W FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA COM CAPACIDADE 309 LITROS (APROXIMADAMENTE) TENSAO 220 V 	un - unidade	3
11643	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 546 LITROS, BIVOLT FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE PARA 546 LITROS SISTEMA BIVOLT E INVERTER; Painel de seleção de funções: posicionado na parte frontal do equipamento, confere praticidade na seleção das funções freezer ou refrigerador; Gabinete interno em aço pré-pintado: com pintura em esmalte epóxi, auxilia na limpeza interna, evitando manchas, riscos e corrosões; Dreno frontal: dispensa o deslocamento do equipamento para degelo, garantindo mais praticidade para a limpeza do seu freezer; Rodízios giratórios: facilitam a movimentação para mudança de layout ou limpeza; Duas tampas balanceadas: facilitam a organização dos alimentos, além de serem leves para abrir, resistentes e seguras para vedar; Gaxeta removível: facilita a limpeza do equipamento e a remoção das sujeiras mais difíceis; Gás ecológico - r290. Faixa de temperatura freezer: -18°C a -22°C. Faixa de temperatura refrigerador: 2°C a 8°C. Garantia de 1 ano 	un - unidade	13
11888	FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE ACIMA 230 LITROS, 220V FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE ACIMA 231 LITROS TENSAO 220V COM PAINEL DE CONTROLE FRONTAL NA COR BRANCA CESTOS DESLIZANTES 05 GAVETAS UM COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RAPIDO SELO PROCEL GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	un - unidade	3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
3511	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE, COR BRANCA CAPACIDADE:382L GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE, COR BRANCA CAPACIDADE: 382L Em material aço de policarbonato, Sem dispenser na porta, Controle de temperatura mínima, media e máxima, Turbo congelamento, Porta latas p/4 unidades, Porta ovos p/uma 	un - unidade	1
8927	GRUPO GERADOR DE ENERGIA POTENCIA MINIMA 300 KVA GRUPO GERADOR DE ENERGIA POTENCIA MINIMA 300 KVA	un - unidade	1
12798	GUARDA ROUPA - EM MDF 6 PORTAS GUARDA ROUPA - EM MDF 6 PORTAS, Porta de bater, Cores variadas Com 6 gavetas internas com corrediças, Com 9 prateleiras, Cabideiros e puxadores metálicos, Gavetas, Altura media até 235 cm, largura media 260 cm. 	un - unidade	3
12682	GUILHOTINA TIPO FACA O GUILHOTINA TIPO FACA O em Aço 30 cm para até 20 folhas c/ prensa retrátil Descrição: Construída em aço, tratado e com pintura eletrostática, com sua mesa em tamanho compacto de 35,5 x 40,5 cm, totalmente portátil.	un - unidade	2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	Indicações: - Escritórios, papelerias, copiadoras, gráficas expressas, etc - Acabamentos gráficos em diversas gramaturas. - Fotos. - Cartões. - Plastificações, laminados e polaseal. - Encadernações. Características: - Marcações existentes na mesa: A7 / A6 / A5 / A4 - Mesa com régua milimetrada. - Área útil de 30 cm. - Prensa retrátil de papel com molas. - Faca em aço temperado. - Pés emborrachados. - 2 Lâminas de corte - base/fixa e móvel. - Faca móvel com cabo emborrachado. Cor: Creme c/ partes em preto. Garantia do Fornecedor: 01 Ano 		
7204	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAZ OPCIONAL) Impressora Laser (Comum): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Impressora Brother HL-1202 Laser monocromática 	un - unidade	9
3980	IMPRESSORA LASER TIPO DRY IMPRESSORA LASER TIPO DRY Para imagens radiográficas de todas as modalidades devendo ser aprovada para mamografia, Com separador de filmes por ambiente configurado, Tecnologia de 50 MICRONS para mamografia e pelo menos 508 DPI e 4096 níveis na escala de cinza para as demais imagens nela impressas.,	un - unidade	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	Impressão de no mínimo 100 filmes por hora no tamanho 35x43cm, Com tempo de primeira impressão máximo de 80 segundos para filme 35x43cm. Separador automático de películas impressas por sala de exame, num mínimo de 3 SLOTS., trabalhar com, no mínimo, 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line), Dentre 5 possíveis, a escolher: 35x43cm, 35x35cm, 28x35cm, 25x30cm, 20x25cm. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes. Controle automático da densidade de cada filme impresso. Permitir, a qualquer tempo, a troca do tamanho do filme desejado nas bandejas de alimentação do equipamento, sem que qualquer ajuste de usuário se faça necessário ser DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão DICOM 3.0, proveniente do PACS da instituição. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Possibilidade de serviço/acesso remoto para manutenção. Compatível ao APARELHO DE RAIO-X desta licitação		
12799	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON ECOTANK L3250, TANQUE DE TINTA WI-FI COLORIDA USB, INFORMACOES TECNICAS, REFERENCIA, LINHA ECOTANK, TIPO DE MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE-WIRELESS - WI-FI DIRECT, TIPO DE IMPRESSAO, COLORIDA, MONOCROM 	un - unidade	12
9113	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET Impressora laser multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) que esteja em linha de produção pelo fabricante, impressora com tecnologia laser ou led, padrão de cor monocromático, tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax), memória 128MB, resolução de impressão 600 x 600 DPI, resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI, resolução de cópia 600 x 600, velocidade de impressão 30 PPM preto e branco, capacidade de badeja 150 páginas, ciclo mensal 30.000 páginas, faz 33.6kbps opcional, interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n, frente e verso automático. Marca: Multifuncional HP Laserjet PRO M428FDW 	un - unidade	25
2827	IMPRESSORA MUTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM SCANNER IMPRESSORA MUTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM SCANNER, sendo: Copiadora/impressora/scanner, Modelo mesa, Com resolução da impressão até 1200 x 1200, frente e verso, DPIDUPLEX automático, Resolução da cópia maximo 1200 x 600 DPI, Resolução interpolada máximo 19200 x 19200 DPI impressão e digitalização, resolução e ampliação variáveis de 25% a 400% com zoom,	un - unidade	20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	Velocidade mínima de impressão de 30 cópias por minuto, Com compatibilidade com Windows operacionais server, Voltagem de 110/220V, se for de 110V acompanhar transformador/estabilizador de voltagem compatível com a potência da máquina, Garantia total mínima de 12 meses para máquina e transformador/estabilizador, Possuindo cartucho suprimento de TONNER para impressão de no mínimo 15 mil cópias mês. Com bandeja de alimentação padrão ajustável com capacidade de 300 folhas (bandeja1 para 250 folhas e bandeja multiuso para 50 folhas MARCA: IMPRESSORA HP LASERJET MFP-M432FDN M432FDN 7UQ76A MULTIFUNCIONAL COM USB E DUPLEX 		
12040	INCUBADORA PARA RECEM-NASCIDOS INCUBADORA PARA RECEM-NASCIDOS - equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; Possuir porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; Possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de TRENDELENBURG e proclive, sem abrir a cúpula; Possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; Capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou leds que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (temperatura do ar controlada) e de pele ITC (temperatura do RN controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, desconexão do sensor a pele do paciente, falta de sensor, falta de energia, desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes	un - unidade	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	para o caso de falta de energia; sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soro; e duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 6 kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. 		
2924	LARINGOSCOPIO - ADULTO, MATERIAL INOXIDAVEL. LARINGOSCOPIO - ADULTO, MATERIAL INOXIDAVEL Lâmpada no cabo do equipamento, permite os procedimentos, entubação endotraqueal, aspiração da orofaringe e traqueia, introdução dirigida de sonda nasogástrica e etc., Lâminas com acabamento fosco contra reflexão de luz, 04 lâminas curvas de nº 2,3,4,5 e 04 lâminas retas de nº 2,3,4,5, Sistema de iluminação alta luminosidade para efeitos de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta catalogo ou folder em português com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado, nome e endereço do responsável pela assistência técnica autorizada pelo fabricante no Estado de Mato Grosso, Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços manual de operação. Assistência técnica no Estado de Mato Grosso registro no ministério da saúde. 	un - unidade	1
2472	LAVADORA DE ALTA PRESSAO - PRESSAO DE 1800 LIBRAS, LAVADORA DE ALTA PRESSAO PRESSAO DE 1800 LIBRAS tensão 220 volts Vazão de 360 litros por hora com potência mínima de 1,6 kw, possui rodinhas para o transporte Pistola auto escova pistola com mangueira reservatório para detergente.	un - unidade	12



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
3320	LIQUIDIFICADOR - DOMESTICO, COM REGULAGEM PARA 12 VELOCIDADES, 110V LIQUIDIFICADOR - DOMESTICO, COM REGULAGEM PARA 12 VELOCIDADES TENSAO 110 V 1400 W DE POTENCIA, JARRA INQUEBRÁVEL DE 3L 4 LÂMINAS DE AÇO INOX MAIS RESISTENTES. 	un - unidade	10
8285	LIQUIDIFICADOR - DOMESTICO, COM REGULAGEM PARA 3 VELOCIDADES, 220V LIQUIDIFICADOR - DOMESTICO, COM REGULAGEM PARA 3 VELOCIDADES COM PULSAR, TENSAO 220 V COM COPO DE ACRILICO NO MÍNIMO 2L 4 LÂMINAS DE AÇO INOX MAIS RESISTENTES 	un - unidade	10
8889	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 15L , 220V, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 15L SISTEMA BIVOLT <i>DIMENSÕES E CAPACIDADE</i> Altura máxima: 1100 mm; Largura máxima: 460 mm; Profundidade máxima: 690 mm; <i>CARACTERÍSTICAS:</i> Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar	un - unidade	7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em borracha atóxica com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento, sobre tampa acrílica que possibilita a visualização. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura eletrostática a pó. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1,5 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
8288	LIXADEIRA – ORBITAL LIXADEIRA - ORBITAL, ELETRICA BIVOLT, COM POTENCIA DE 850 WATTS, E ROTACAO DE 1600 A 2500 RPM, COM DIAMETRO DO DISCO 180MM, PESO APROXIMADO 2,6 KG	un - unidade	3
3296	LONGARINA 3 LUGARES COM ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS EM TECIDO CORINO LONGARINA 3 LUGARES COM ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS EM	un - unidade	20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	TECIDO CORINO, Cor a combinar contendo: Encosto e assento confeccionado em aço reforçado, com espuma anatômica injetada de alta densidade gomada anatomicamente, Madeira compensada de 10 mm <u>Assento e encosto:</u> espuma injetada com densidade média de 55kg/m³. <u>Base:</u> Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30. <u>Medidas Assento:</u> 42cm largura x 39cm profundidade <u>Medidas Encosto:</u> 37cm largura x 30cm altura <u>Peso:</u> até 120 kg/lugar 		
3514	LONGARINA 3 LUGARES FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO LONGARINA 3 LUGARES FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO Cor a combinar Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: 173cmx62cmx74cm; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da base da longarina: 1.8mm Peso máximo recomendado: 150kg por assento. 	un - unidade	36
3298	LONGARINA 5 LUGARES FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO LONGARINA 5 LUGARES FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO Cor a combinar Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis; Encosto com estrutura em aço perfurado e estofado macio; Assento com estrutura em aço perfurado e estofado macio; Braço em aço cromado com formato anatômico; Altura do encosto: aproximadamente 50cm; Largura do assento: aproximadamente 52cm; Profundidade assento: aproximadamente 48cm; Largura total da longarina: aproximadamente 294cm; Altura do encosto com relação ao chão: aproximadamente 78cm.	un - unidade	30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	Profundidade da longarina: aproximadamente 65cm Material: Encosto: Material sintético (detalhe cromado nas costas); Assento: Material sintético; Braço: Cromado com capa na cor do revestimento; Base: Cromada; Garantia: 3 (três) meses de garantia legal. Peso máximo recomendado por assento: 120 Kg. 		
12800	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE PARA 17KG MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE PARA 17KG, TENSAO 110 V COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM ACO INOX, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM NO MINIMO 11 PROGRAMACOES DE LAVAGEM, MINIMO 04 NIVEIS DE ÁGUA, FILTRO ELIMINA FIAPOS 	un - unidade	5
11375	MAQUINA DE LAVAR - SEMI AUTOMATICA, MODELO TANQUINHO, MAQUINA DE LAVAR - SEMI AUTOMATICA, MODELO TANQUINHO, CAPACIDADE 10 QUILOS, DISPENSER PARA SABAO 	un - unidade	3
8137	MESA DE ALIMENTACAO PARA BERCARIO COM 5 LUGARES MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA BERÇÁRIO COM 5 LUGARES Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor	un - unidade	7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	aproximação do professor. Com 05 assentos com encostos confeccionados em estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor bege, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com ponteiros tipo bota nas terminações inferiores e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior do assento, todas nas mesmas cores dos assentos e encostos. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica. Deverão conter para cada assento um cinto de fixação COM CINCO PONTAS, confeccionado em nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Cor das cadeiras e PVC de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja. Marca Referencia: Linplast 		
8117	MESA DE ESCRITORIO EM L COM GAVETEIRO VOLANTE MESA DE ESCRITORIO EM L COM GAVETEIRO VOLANTE Cor a combinar Tampo em MDP 40 mm - Acabamento em BP - Linha Alto Padrão	un - unidade	30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	- Gaveteiro 4 Gavetas - Pés com Regulagem de Altura - Bordas Arredondadas de 1mm - Gaveta com Trava (Chave) - Pés em Metal / Metalon Dimensões da Escrivaninha: - Largura: 150 cm - Altura: 74 cm - Profundidade: 60 cm Dimensões da Mesa Auxiliar: - Largura: 90 cm - Altura: 74 cm - Profundidade: 45 cm Dimensões do Gaveteiro: - Largura: 46,5 cm - Altura: 67 cm - Profundidade: 40,5 cm - <u>Podendo ser de 02 ou 03 gavetas</u>		
3301	MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS Cor a combinar Profundidade: 60 cm. Altura: 75 cm. Largura: 120 cm. Comprimento: 120 cm. Composta de MDP. Pesa 19kg.	un - unidade	10
10324	MESA ESCRITORIO SIMPLES COM GAVETA MESA ESCRITORIO SIMPLES COM GAVETA Cor a combinar com perfil em PVC. Elaborado em MDP BP 15 mm, com acabamento no Tampo, Pés em aço com pintura EPOXI na cor CINZA OU a combinar.	un - unidade	30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	Deve possuir duas gavetas em MDP de 15 mm com chave fechando SOMENTE a gaveta superior. O Gaveteiro pode ser montado dos dois lados, conforme nas imagens Dimensões do produto: Altura: 75 cm. Largura: 120 cm. Profundidade: 60 cm.		
			
11771	MESA GINECOLOGICA MESA GINECOLOGICA, Elétrica Modelo Tradicional Mesa elétrica, com movimentos automatizados e individualizados como: elevação/abaixamento total, elevação/rebaixamento perneira, elevação/abaixamento do encosto, posição cadeira e posição maca. Motor livre de óleo e, base com 4 rodízios. Estrutura em aço, tratamento antiferrugem, com pintura epóxi em pó, e estofado em courvin com revestimento plástico. Suporta 200kg em elevação. Bivolt automático. Cor a escolha DIMENSÕES: Altura máxima do assento em relação ao solo: 98cm; Altura mínima do assento em relação ao solo: 65cm; Medidas do Assento: 53 x 60 cm. Medidas do Encosto: 73 x 60cm. Medidas da perneira: 36 x 58cm. Largura total da mesa: 81cm. Comprimento total posição maca: 171cm. Comprimento total da base com os rodízios: 123cm. Altura total na posição cadeira: 157cm. ACOMPANHA • Um par de apoio de coxa com estrutura cromada; • Um par de apoio de calcanhar com estrutura cromada; • Um par de apoio de braço para o paciente; • Encosto de cabeça anatômico com ajuste de posição; • Suporte para papel toalha cromado; • Gaveta coletora de líquidos em aço inox; • Controle de pé. ACESSÓRIOS OPCIONAIS Mochô Foco clínico LED	un - unidade	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	Controle de mão O Foco de Led pode ser adquirido somente no momento da compra, não podendo ser adquirido posteriormente. Marca Referencia: Kolplast ou LM 		
12110	MESA PARA EXAME / TRATAMENTO MESA PARA EXAME / TRATAMENTO – Com estrutura em tubos de 1 1/4" de diâmetro e 1,20mm de espessura, Pés protegidos por ponteiros de borracha, leito em estofado, em courvin preto, Com cabeceira móvel, regulável em 3 posições, sem acessórios, Dimensões: (1,80 x 0,60 x 0,80)m 	un - unidade	2
8318	MICROFONE SEM FIO Microfone Sem Fio Vokal Vlr502 Duplo Uhf C/ Baterias Lithium CARACTERÍSTICAS Modelo: VLR-502 Cor: Cromado Dimensões: 30.000 x 8.000 x 35.000 CM Diretividade: Dinâmica Unidirecional. Impedância: 500 Ohms Marca: VOKAL. Resposta Frequência: 50Hz ~ 20KHz. Sensibilidade: 60dB 	un - unidade	3
3314	MICROPIPETA - AUTOMATICA, COM VOLUME VARIÁVEL DE 1000 A 5000 UL MICROPIPETA - AUTOMATICA, Com volume variável de 1000 a 5000 UL, monocanal, Com volume variável, com dispositivo ejetor de ponteiros, calibrada, plástico ABS reforçado, anatômico, Com etanol, pipetagem de alta reprodutibilidade, soluções aquosas, ácidos, reagentes, suspensões, soros, Acondicionado em embalagem apropriada para o produto, rotulo com fabricação, procedência	un - unidade	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
3915	MICROSCOPIO - LABORATORIAL BIOLOGICO BINOCULAR DE CONTRASTE DE FASE MICROSCOPIO - LABORATORIAL BIOLOGICO BINOCULAR DE CONTRASTE DE FASE, Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote binocular do tipo SIENDETOPF inclinado a 30° e rotação 360 graus, Com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; revolver porta objetiva para quatro objetivas; objetivas plana cromáticas de contraste de fase 10x PH, 40x PH retrátil e 100x PH e imersão, todos tipo O.G; 01 par de oculares de 10x plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100x e 1000x (desejável possuir configuração opcional até 1600x com oculares de 16x); Platina mecânica com superfície de área mínima de 188 x 150 mm, divisão de no mínimo 0,1 mm 	un - unidade	1
12039	MONITOR FETAL CARDIOTOCOGRAMA. MONITOR FETAL CARDIOTOCOGRAMA • Impressora Térmica Embutida: Alta definição, com três velocidades de impressão e uso de papel de 152 mm. • Bateria Interna: Duração média de 5 horas em uso contínuo. • Tela Touch Screen: Tela de 10,2" com design moderno e interface de fácil interação. • Memória Interna: Armazena até 3000 horas de exames. • Transferência de Dados: Via USB, Ethernet, Wireless e Bluetooth. • Transdutores Sem Fio: Transdutores FHR e Toco, além de marcador de movimento fetal automático e manual. 	un - unidade	1
3739	MONITOR MULTIPARAMETRICO DE SINAIS VITAIS COM OS SEGUINTE PARAMETROS ECG+RESP+PMS+SET (PANI- ADULTO/INF.NEO) (SPO² ADULTO/INFANTIL) -IBP-ETCO²	un - unidade	6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
2128	MOTOPODA COM CABO EXTENSOR E MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS MOTOPODADEIRA – MOTOPODA COM CABO EXTENSOR - MOTOPODA CONJUNTO LAMINA - COM MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS, POTENCIA 0.95 / 1.4 KW, CILINDRADA ATE 25.6 CM3, COMPRIMENTO: ALCANCE MAXIMO DE ATE 5.7 METROS, CABO MULTIFUNCIONAL COM CONTROLE DO MOTOR INTEGRADO, PESO MAXIMO DE 6.700KG, ESTAR ACOPLADO COM CONJUNTO DE CORTE TIPO MOTOSERRA COM SABRE DE 30CM DE CORTE. MARCA: HUSQVARNA, justifica a marca visto que já houve aquisição anterior e para manter a padronização do item 	un - unidade	3
12266	MOTOSERRA - COM MOTOR DOIS TEMPOS A GASOLINA MOTOSERRA - COM MOTOR DOIS TEMPOS A GASOLINA E OLEO, COM POTENCIA MINIMA 2,6/3.5 KW/CV, COM CILINDRADA MINIMA DE 50.2 CM3, SABRE 20 POLEGADAS MARCA: HUSQVARNA, justifica a marca visto que já houve aquisição anterior e para manter a padronização do item 	un - unidade	3
10537	NEGATOSCOPIO NEGATOSCOPIO – De 02 corpos que permitem a leitura de radiografias de até 35 x 43cm, fixável em parede, estrutura em chapa de aço pintada, Após tratamento antiferrugem, Com superfície translúcida acrílico branco leitoso, Iluminada através de 2 lâmpadas fluorescente de 15w com acionamento individual, Fixação dos filmes através de canaletas com sistema prendo-grav na parte superior, dimensões: (41 x 71 x 100) cm, Alimentação: 220V e 60HZ 	un - unidade	4
12806	NO-BREAK: 1200 VA. NOBREAK 1200 VA. Potência: 1200va/600w.	un - unidade	14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	Tensão de entrada: 115v/220v Bivolt automático. Tensão de saída: 115v. Função mute. Botão liga/desliga temporizado. Recarga automática das baterias. Estabilizador interno com no mínimo 3 estágios de regulação. Baterias internas: mínimo 1 bateria de 12vdc/7ah. Quantidade de tomadas: mínimo 4 no padrão NBR 14136. Partida a frio: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Porta fusível externo com mínimo de uma unidade reserva. Tempo de acionamento do inversor: = 0,8 ms. Garantia mínima de 12 meses. Marcas referências: Interbras ou SMS		
9111	NOBREAK 700 VA Nobreak 700 VA: com potência nominal mínima de 1,5 KVA. Potencial real mínima de 600W. Tensão entrada 115/127/220V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110/ 115 ou 220V (a ser definida pela solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia e plena carga de no mínimo 15 minutos considerando consumo de 240W. Possuir no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	un - unidade	40
7351	OXIMETRO DE PULSO - PORTATIL DE DEDO OXIMETRO DE PULSO - PORTATIL DE DEDO, Não invasivo, para medir saturação de oxigênio, com display, faixa de medida de SPO2 entre 40,00 e 100,00%, colorida de fácil visualização com batimentos cardíacos e SPO2, precisão de 2,00%, tempo de resposta rápido, inferior a 8,00 segundos, alarme áudio visual para valores máximos e mínimos de SP02,, Sensor embutido no próprio oxímetro, pacientes adultos, pediátricos, Alimentação: fonte de carregamento 110/220 VOLTS 60 HZ com bateria interna recarregável, Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços, após o aceite definitivo do equipamento, instalação e treinamento operacional, manual de operação em português, assistência técnica autorizada no Estado de Mato Grosso, registro no Ministério da Saúde 	un - unidade	8
1255	PALLET - EM PLASTICO RESISTENTE PALLET - EM PLÁSTICO RESISTENTE Vazado, Medindo (1,10 x 1,10 x 12) mm, Com capacidade de até 1.000 kg 	un - unidade	40
3414	PARAFUSADEIRA PARAFUSADEIRA - EM PLASTICO RESISTENTE, EMPENHADURA EMBORRACHADA, TIPO PARAFUSADEIRA E FURADEIRA, MODELO	un - unidade	3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	COMPACTO, TORQUE 35NM, MANDRIL SEM CHAVE 1/2" (13MM), VOLTAGEM 220V, ROTACAO 0-600/0-2000 RPM, POTENCIA DO MOTOR: 350W, PESANDO 1,5KG, COM BATERIA 20V LI, ACOMPANHADA COM CARREGADOR, 2 BATERIAS DE 1,5AH, CLIP PARA PENDURAR A MALETA 		
888	PLASTIFICADORA PARA DOCUMENTOS PLASTIFICADORA PARA DOCUMENTOS Voltagem: 110v ou 220v (deve ser escolhida na hora da compra); Plastifica o tamanho A3, A4, A5, A6, Ajuste preciso e constante da temperatura, Painel de controle com todas as funções, Botão ajustável para laminação a quente ou a frio, Botão que move o material a ser laminado para frente ou para trás, Botão liga-desliga, Led de temperatura constantes, Led que fica aceso enquanto a máquina está ligada, Display visor de temperatura, Material utilizado para plastificação: polaseal, espessura e largura máxima do material para plastificação: 1mm e 100mm. 	un - unidade	2
9860	PLAYGROUND 02 TORRES MADEIRA PLASTICA COM COBERTURA Playground infantil: 02 torres madeira plástica com cobertura Contendo: 02 -TORRE COM COBERTURA 01 - ESCORREGADOR RETO ROTOMOLDADO 01 - ESCADA ROTOMOLDADA COM CORRIMÃO 01 - BALANÇO 2 ASSENTOS ROTOMOLDADOS 01 - PASSARELA TÚNEL ROTOMOLDADO 01 - ESCORREGADOR CURVO ROTOMOLDADO 01 - JOGO DA VELHA ROTOMOLDADO 01 - ESCALADA ROTOMOLDADA 01 - TOBOGÃ 2 CURVAS 90 GRAUS ROTOMOLDADO <u>Duas torres com cobertura</u>, módulo com medidas aproximadas de 1,05m2, composto por quatro vigas de sustentação eSm plástico ecológico feito em polímero reciclável (94% plástico e 6% aditivo), medindo no mínimo 119mm x 119mm com reforço interno, interligados em sua base por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado pigmentado, medindo 1000mm x 1000mm, fixada com parafusos. Todos os parafusos utilizados deverão ter acabamentos em ponteiros em pead, objetivando a maior segurança dos	un - unidade	3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

usuários. Cobertura em polietileno rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 1500mm x 600mm de altura. Medidas (instalada): altura total aproximada: 3100mm de altura por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo até o deck: 1200mm, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Incluso todos os acessórios para instalação. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

Um escorregador reto, módulo de descida reto confeccionado polietileno rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em polietileno rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

Uma escada rotomoldada, módulo de acesso confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, com no mínimo cinco degraus, medindo: 1660mm x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1" chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

Um balanço 2 lugares contendo uma base acoplada e outra base de apoio tipo "a" feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, dois assentos em polipropileno rotomoldado colorido, medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m, caso necessário incluso com um módulo de proteção e contenção, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

módulo interativo e decorativo com quadro confeccionado em metalão 20mm x 20mm, chapa 18, conjunto de nove cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras (x) e (o), medindo: 140mm x 140mm x 140mm (cada cubo). Fixados ao quadro com eixo metálico giratório. Quadro medindo: 820mm de largura x 1030mm de altura. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

Uma passarela reta, módulo de passagem confeccionado em estrutura de metalão 40mm x 40mm, chapa 16, metalão 30mm x 200mm, chapa 18, metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2", parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho reto em plásticos ecológicos, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

Um escorregador curvo, módulo de descida curvo confeccionado polietileno rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Medindo 2400mm x 560mm, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

Um jogo da velha, módulo interativo e decorativo com quadro confeccionado em metalão 20mm x 20mm, chapa 18, conjunto de nove cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras (x) e (o), medindo: 140mm x 140mm x 140mm (cada cubo). Fixados ao quadro com eixo metálico giratório. Quadro medindo: 820mm de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	largura x 1030mm de altura. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. Uma escadada, módulo de acesso em ângulo confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original produto de alta resistência. Dimensões: largura: 690mm. altura: 1600mm, escadador altamente resistente com 7 pegadas vazadas para apoio dos pés e mãos, cantos arredondados, acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. Um tobogã 2 curvas 90°, módulo de descida confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, diâmetro de 800mm com duas curvas de 90° em polipropileno rotomoldado, com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em polietileno rotomoldado com parede dupla. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. Marca referencia: Nátali-Brink 		
12054	PLAYGROUND 1 TORRE (ESCORREGADOR RETO) - MADEIRA PLASTICA 2 TORRES/ESCALADA PLAYGROUND 1 TORRE (ESCORREGADOR RETO) 01 -TORRE C/ COBERTURA E ASSOALHO 01 - ESCALADA TIPO TEIA METÁLICA 01 - ESCORREGADOR RETO ROTOMOLDADO 01 - ESCADA ROTOMOLDADA COM CORRIMÃO 01 - BALANÇO 2 ASSENTOS ROTOMOLDADOS Uma torre com cobertura, módulo com medidas aproximadas de 1,05m², composto por quatro vigas de sustentação em plástico ecológico feito em polímero reciclável (94% plástico e 6% aditivo), medindo no mínimo 119mm x 119mm com reforço interno, com capa de proteção e acabamento superior, interligados em sua base por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado pigmentado, medindo 1000mm x 1000mm, fixada com parafusos. Todos os parafusos utilizados deverão ter acabamentos em ponteiros em pead, objetivando a maior segurança dos usuários. Medidas (instalada): altura total aproximada: 3100mm de altura por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo até o deck: 1200mm, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Incluso todos os acessórios para instalação. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. Uma escadada de teia, módulo de acesso confeccionado em estrutura de tubo industrial 2", chapa 13, com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo: 730mm de largura x 1400mm de	un - unidade	4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	comprimento. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio em tubo de aço. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. Um escorregador reto, módulo de descida reto confeccionado polietileno rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em polietileno rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. Uma escada rotomoldada, módulo de acesso confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, com no mínimo cinco degraus, medindo: 1660mm x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1" chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. Um balanço 2 lugares contendo uma base acoplada e outra base de apoio tipo "a" feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, dois assentos em polipropileno rotomoldado colorido, medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m, caso necessário incluso com um módulo de proteção e contenção, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. módulo interativo e decorativo com quadro confeccionado em metalão 20mm x 20mm, chapa 18, conjunto de nove cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras (x) e (o), medindo: 140mm x 140mm x 140mm (cada cubo). Fixados ao quadro com eixo metálico giratório. Quadro medindo: 820mm de largura x 1030mm de altura. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. Marca referencia: Náiali-Brink 		
9858	PLAYGROUND 1 TORRE (TOBOGA 2 CURVAS 90º COM FLANGE E PONTEIRA ROTOMOLDADA) Playground infantil: 1 torre (tobogã 2 curvas 90º com flange e ponteira rotomoldada) madeira plástica com cobertura 01 - TORRE C/ COBERTURA E ASSOALHO 01 - ESCALADA TIPO TEIA METÁLICA 01 - ESCORREGADOR CURVO ROTOMOLDADO 01 - ESCADA ROTOMOLDADA COM CORRIMÃO 01 - TOBOGÃ 2 CURVAS 90º COM FLANGE E PONTEIRA ROTOMOLDADA Uma torre com cobertura, módulo com medidas aproximadas de 1,05m2, composto por quatro vigas de sustentação em plástico ecológico feito em polímero reciclável (94% plástico e 6% aditivo), medindo no mínimo 119mm x 119mm com reforço interno, com capa de proteção e acabamento superior, interligados em sua base por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro um deck feito em	un - unidade	4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	polietileno rotomoldado pigmentado, medindo 1000mm x 1000mm, fixada com parafusos. Todos os parafusos utilizados deverão ter acabamentos em ponteiros em pead, objetivando a maior segurança dos usuários. Medidas (instalada): altura total aproximada: 3100mm de altura por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo até o deck: 1200mm, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Incluso todos os acessórios para instalação. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. Uma escada de teia, módulo de acesso confeccionado em estrutura de tubo industrial 2", chapa 13, com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio em tubo de aço. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. Um escorregador curvo, módulo de descida curvo confeccionado polietileno rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Medindo 2400mm x 560mm, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. Uma escada rotomoldada, módulo de acesso confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, com no mínimo cinco degraus, medindo: 1660mm x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1" chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. Um tobogã 2 curvas 90°, módulo de descida confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, diâmetro de 800mm com duas curvas de 90° em polipropileno rotomoldado, com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em polietileno rotomoldado com parede dupla. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. Marca referencia: Nátili-Brink 		
9859	PLAYGROUND 3 TORRES/DESCIDA BOMBEIRO ZIG ZAG MADEIRA PLASTICA COM COBERTURA Playground infantil: 03 torres/DESCIDA BOMBEIRO ZIG ZAG madeira plástica com cobertura Contendo: 02 -TORRE COM COBERTURA 01 - TORRE SEM COBERTURA 01 - ESCALADA TIPO TEIA METÁLICA 02 - ESCORREGADOR RETO ROTOMOLDADO 01 - ESCADA ROTOMOLDADA COM CORRIMÃO 01 - DESCIDA BOMBEIRO ZIG ZAG	un - unidade	3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

01 - BALANÇO 2 ASSENTOS ROTOMOLDADOS
01 - PASSARELA TÚNEL ROTOMOLDADO
01 - PASSARELA RETA
01 - ESCADA DE DISCOS
01 - BALANÇO 2 LUGARES ACOPLADA
01 - JOGO DA VELHA
01 - CERCA DE PROTEÇÃO

Duas torres com cobertura, módulo com medidas aproximadas de 1,05m², composto por quatro vigas de sustentação eSm plástico ecológico feito em polímero reciclável (94% plástico e 6% aditivo), medindo no mínimo 119mm x 119mm com reforço interno, interligados em sua base por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado pigmentado, medindo 1000mm x 1000mm, fixada com parafusos. Todos os parafusos utilizados deverão ter acabamentos em ponteiras em pead, objetivando a maior segurança dos usuários. Cobertura em polietileno rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 1500mm x 600mm de altura. Medidas (instalada): altura total aproximada: 3100mm de altura por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo até o deck: 1200mm, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Incluso todos os acessórios para instalação. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%.

Uma torre sem cobertura, módulo com medidas aproximadas de 1,05m², composto por quatro vigas de sustentação em plástico ecológico feito em polímero reciclável (94% plástico e 6% aditivo), medindo no mínimo 119mm x 119mm com reforço interno, com capa de proteção e acabamento superior, interligados em sua base por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado pigmentado, medindo 1000mm x 1000mm, fixada com parafusos. Todos os parafusos utilizados deverão ter acabamentos em ponteiras em pead, objetivando a maior segurança dos usuários. Medidas (instalada): altura total aproximada: 3100mm de altura por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo até o deck: 1200mm, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Incluso todos os acessórios para instalação. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%.

Uma escada de teia, módulo de acesso confeccionado em estrutura de tubo industrial 2", chapa 13, com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio em tubo de aço. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%.

Um escorregador reto, módulo de descida reto confeccionado polietileno rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em polietileno rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%

Uma descida de bombeiro zig zag, módulo de acesso, confeccionado em tubo redondo 1.1/4" com 2,00mm de espessura, medindo 3 metros de comprimento com 4 suportes retangulares medindo 30mm x 20mm, formando 8 pontos de pegada/pisada. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%.

Uma escada rotomoldada, módulo de acesso confeccionado em polipropileno em



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, com no mínimo cinco degraus, medindo: 1660mm x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1" chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

Um balanço 2 lugares contendo uma base acoplada e outra base de apoio tipo "a" feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, dois assentos em polipropileno rotomoldado colorido, medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m, caso necessário incluso com um módulo de proteção e contenção, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

Uma passarela túnel reto rotomoldado. Módulo de passagem confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis de sustentação em plástico rotomoldado medindo 980x980mm, com furos centrais de 760mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

Uma passarela reta, módulo de passagem confeccionado em estrutura de metalão 40mm x 40mm, chapa 16, metalão 30mm x 200mm, chapa 18, metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2", parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho reto em plásticos ecológicos, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

ESCADA DE DISCOS: Confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo: 1660mm x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1" chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura.

Um balanço 2 lugares contendo uma base acoplada e outra base de apoio tipo "a" feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, dois assentos em polipropileno rotomoldado colorido, medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m, caso necessário incluso com um módulo de proteção e contenção, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

módulo interativo e decorativo com quadro confeccionado em metalão 20mm x 20mm, chapa 18, conjunto de nove cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras (x) e (o), medindo: 140mm x 140mm x 140mm (cada cubo). Fixados ao quadro com eixo metálico giratório. Quadro medindo: 820mm de largura x 1030mm de altura. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

Um jogo da velha, módulo interativo e decorativo com quadro confeccionado em metalão 20mm x 20mm, chapa 18, conjunto de nove cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras (x) e (o), medindo: 140mm x 140mm x 140mm (cada cubo). Fixados ao quadro com eixo metálico giratório. Quadro medindo: 820mm de largura x 1030mm de altura. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

Uma cerca de proteção rotomoldada: módulo de proteção e contenção,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + / - 5%. Apresentar documentos que comprovam a Certificação, Segurança, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação do equipamento sendo: DA SEGURANÇA DO PLAYGROUND: 1 - Certificado: Abnt nbr 16071:2021 – playgrounds - parte 2, 4 e 8; acreditado do inmetro, em nome da fabricante dentro de sua validade. 2 - Nbr nm 300-1-2011 (análise de boras cortantes e pontas agudas). 3 - Nbr nm 300-3-2011 parte 3 – migração de certos elementos. 4 - Comprovando o peso estático da plataforma com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg. DA MATÉRIA PRIMA PLÁSTICO ROTOMOLDADO: 1 - Astm g 155:2021 ou Astm g 154:12 com no mínimo 5.000 horas; 2- Nbr 14.922-2013 semiacabado de uhmw; 3 - Astm d 257-14 ensaio de resistividade volumétrica; 4 - ASTM D256-10- (2018) (resistência ao impacto do pêndulo IZOD de plásticos). 5 - Ensaio de teste de qualidade de colorimetria do polímero sendo (Δe^*) sejam menores ou inferiores (-) a 4,50 após 5.000 (cinco mil) horas de envelhecimento acelerado. DA MATÉRIA PRIMA (PARTES METÁLICAS): 1 - Nbr 17088:2023 ou Abnt Nbr 8095:2015 - de no mínimo 5000 horas; Nbr 5841: 2015 e Nbr iso 4628-3: 2015; 2 - Nbr 9209:1986 – (fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²). 3 - Abnt nbr 10443:2008, com a camada mínima média de 235µm; Nbr 11003/2009. DA MATÉRIA. PRIMA (COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA): 1 – Ensaio Astm d638-14 de no mínimo 10800 kgf; 2 - Resistência à compressão: no mínimo de 115,00 kn; 3 - Ensaio de flexão: Astm d790-17 – de no mínimo 720kgf. Marca referencia: Nátili-Brink 		
4133	PLAYGROUND 3 TORRES/ESCALADA MADEIRA PLASTICA COM COBERTURA Playground infantil: 03 torres/ESCALADA madeira plástica com cobertura Contendo sendo: <u>02 (duas) torre com cobertura</u> <u>01 (Uma) torre sem cobertura</u> <u>01 (Uma) cobertura coqueiro rotomoldado</u> <u>01 (Um) escorregador reto rotomoldado</u> <u>01 (Uma) escada rotomoldada</u> <u>01 (Um) balanço 2 assentos rotomoldados</u> <u>01 (Uma) passarela reta</u> <u>01 (Uma) passarela negativa,</u> <u>01 (Um) escorregador rotomoldado reto pequeno</u> <u>01 (uma) escada rotomoldada</u> <u>01 (Um) tobogã 2 curvas 90 graus rotomoldado</u> <u>01 (Um) escada tipo teia metálica</u> <u>02 (Duas) cerca de proteção rotomoldada</u> <u>Descrição completa:</u> Duas torres com cobertura, módulo com medidas aproximadas de 1,05m2,	un - unidade	3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

composto por quatro vigas de sustentação eSm plástico ecológico feito em polímero reciclável (94% plástico e 6% aditivo), medindo no mínimo 119mm x 119mm com reforço interno, interligados em sua base por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado pigmentado, medindo 1000mm x 1000mm, fixada com parafusos. Todos os parafusos utilizados deverão ter acabamentos em ponteiros em pead, objetivando a maior segurança dos usuários. Cobertura em polietileno rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 1500mm x 600mm de altura. Medidas (instalada): altura total aproximada: 3100mm de altura por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo até o deck: 1200mm, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Incluso todos os acessórios para instalação. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%.

Uma torre sem cobertura, módulo com medidas aproximadas de 1,05m2, composto por quatro vigas de sustentação em plástico ecológico feito em polímero reciclável (94% plástico e 6% aditivo), medindo no mínimo 119mm x 119mm com reforço interno, com capa de proteção e acabamento superior, interligados em sua base por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado pigmentado, medindo 1000mm x 1000mm, fixada com parafusos. Todos os parafusos utilizados deverão ter acabamentos em ponteiros em pead, objetivando a maior segurança dos usuários. Medidas (instalada): altura total aproximada: 3100mm de altura por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo até o deck: 1200mm, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Incluso todos os acessórios para instalação. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%.

Um coqueiro, módulo rotomoldado decorativo com no mínimo oito folhas fixado em uma das colunas, com formato de coqueiro, medindo 1400mm x 650mm. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. Uma cerca de proteção, módulo de proteção e contenção, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%.

Um escorregador reto, módulo de descida reto confeccionado polietileno rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em polietileno rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%.

Uma escada rotomoldada, módulo de acesso confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, com no mínimo cinco degraus, medindo: 1660mm x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1" chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%.

Um balanço 2 lugares contendo uma base acoplada e outra base de apoio tipo "a" feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, dois assentos em polipropileno rotomoldado colorido, medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m, caso necessário incluso com um módulo de proteção e contenção, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%.

Uma passarela reta, módulo de passagem confeccionado em estrutura de metalão 40mm x 40mm, chapa 16, metalão 30mm x 200mm, chapa 18, metalão 30mm x 50mm



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2", parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho reto em plásticos ecológicos, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

Uma passarela negativa, módulo de passagem confeccionado com estrutura em metalão 30mm x 30mm, chapa 16 e metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2", parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho arqueado para baixo em plásticos ecológicos, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

Um escorregador rotomoldado reto pequeno, medindo aproximadamente 1650mm x 470mm de largura (externo) e 370mm de largura (interno) e 130mm de altura de borda nas laterais. Portal em arco rotomoldado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. Uma escada rotomoldada com pegador, dimensões aproximadas: largura: 750mm. Altura: 1830mm, com dez garra para apoio dos pés e mãos

Uma escada, módulo de acesso em ângulo confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original produto de alta resistência. Dimensões: largura: 690mm. altura: 1600mm, escalador altamente resistente com 7 pegadas vazadas para apoio dos pés e mãos, cantos arredondados, acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

Um tobogã 2 curvas 90°, módulo de descida confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, diâmetro de 800mm com duas curvas de 90° em polipropileno rotomoldado, com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em polietileno rotomoldado com parede dupla. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

Uma escada de teia, módulo de acesso confeccionado em estrutura de tubo industrial 2", chapa 13, com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio em tubo de aço. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

Duas cerca de proteção rotomoldada: módulo de proteção e contenção, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.

Apresentar documentos que comprovam a Certificação, Segurança, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação do equipamento sendo:

DA SEGURANÇA DO PLAYGROUND: 1 - Certificado: Abnt nbr 16071:2021 – playgrounds - parte 2, 4 e 8; acreditado do inmetro, em nome da fabricante dentro de sua validade. 2 - Nbr nm 300-1-2011 (análise de boras cortantes e pontas agudas). 3 - Nbr nm 300-3-2011 parte 3 – migração de certos elementos. 4 - Comprovando o peso estático da plataforma com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg.

DA MATÉRIA PRIMA PLÁSTICO ROTOMOLDADO: 1 - Astm g 155:2021 ou Astm g 154:12 com no mínimo 5.000 horas; 2- Nbr 14.922-2013 semiacabado de uhmw; 3 - Astm d 257-14 ensaio de resistividade volumétrica; 4 - ASTM D256-10- (2018) (resistência ao impacto do pêndulo IZOD de plásticos). 5 - Ensaio de teste de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	qualidade de colorimetria do polímero sendo (ΔE^*) sejam menores ou inferiores (-) a 4,50 após 5.000 (cinco mil) horas de envelhecimento acelerado. DA MATÉRIA PRIMA (PARTES METÁLICAS): 1 - Nbr 17088:2023 ou Abnt Nbr 8095:2015 - de no mínimo 5000 horas; Nbr 5841: 2015 e Nbr iso 4628-3: 2015; 2 - Nbr 9209:1986 – (fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²). 3 - Abnt nbr 10443:2008, com a camada mínima média de 235µm; Nbr 11003/2009. DA MATÉRIA. PRIMA (COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA): 1 – Ensaio Astm d638-14 de no mínimo 10800 kgf; 2 - Resistência à compressão: no mínimo de 115,00 kn; 3 - Ensaio de flexão: Astm d790-17 – de no mínimo 720kgf. Marca referencia: Nátali-Brink  Comprimeto: 10m Largura: 6m Área necessária p/ circulação: 13 x 9m = 117m²		
9073	PLAYGROUND 4 TORRES Playground infantil: 04 torres madeira plástica com cobertura: Contendo: 03 (Três) torres com cobertura 01 (Uma) torre sem cobertura 01 (Um) balanço 2 lugares 01 (Um) coqueiro, módulo rotomoldado 01 (Uma) descida de bombeiro zig zag 01 (Uma) escada rotomoldada 01 (Um) escorregador curvo 01 (Um) escorregador reto 01 (Uma) escalada, 01 (Um) jogo da velha, 01 (Uma) passarela negativa, 01 (Uma) passarela reta, 01 (Uma) passarela túnel reto rotomoldado, 01 (Um) tobogã 2 curvas 90°, 01 (Uma) escalada de teia, Descrição completa: Três torres com cobertura, módulo com medidas aproximadas de 1,05m², composto por quatro vigas de sustentação eSm plástico ecológico feito em polímero reciclável (94% plástico e 6% aditivo), medindo no mínimo 119mm x 119mm com reforço interno, interligados em sua base por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado pigmentado, medindo 1000mm x 1000mm, fixada com parafusos. Todos os parafusos utilizados deverão ter acabamentos em ponteiras em pead, objetivando a maior segurança dos usuários. Cobertura em polietileno rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 1500mm x 600mm de altura. Medidas (instalada): altura total aproximada: 3100mm de altura por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo até o deck: 1200mm, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Incluso todos os acessórios para instalação. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. Uma torre sem cobertura, módulo com medidas aproximadas de 1,05m², composto por quatro vigas de sustentação em plástico ecológico feito em polímero reciclável	un - unidade	3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

(94% plástico e 6% aditivo), medindo no mínimo 119mm x 119mm com reforço interno, com capa de proteção e acabamento superior, interligados em sua base por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado pigmentado, medindo 1000mm x 1000mm, fixada com parafusos. Todos os parafusos utilizados deverão ter acabamentos em ponteiras em pead, objetivando a maior segurança dos usuários. Medidas (instalada): altura total aproximada: 3100mm de altura por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo até o deck: 1200mm, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Incluso todos os acessórios para instalação. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%.

Um balanço 2 lugares contendo uma base acoplada e outra base de apoio tipo “a” feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, dois assentos em polipropileno rotomoldado colorido, medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m, caso necessário incluso com um módulo de proteção e contenção, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%.

Um coqueiro, módulo rotomoldado decorativo com no mínimo oito folhas fixado em uma das colunas, com formato de coqueiro, medindo 1400mm x 650mm. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. Uma cerca de proteção, módulo de proteção e contenção, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%.

Uma descida de bombeiro zig zag, módulo de acesso, confeccionado em tubo redondo 1.1/4" com 2,00mm de espessura, medindo 3 metros de comprimento com 4 suportes retangulares medindo 30mm x 20mm, formando 8 pontos de pegada/pisada. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%.

Uma escada rotomoldada, módulo de acesso confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, com no mínimo cinco degraus, medindo: 1660mm x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1" chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%.

Um escorregador curvo, módulo de descida curvo confeccionado polietileno rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Medindo 2400mm x 560mm, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%.

Um escorregador reto, módulo de descida reto confeccionado polietileno rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em polietileno rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%.

Uma escadada, módulo de acesso em ângulo confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original produto de alta resistência. Dimensões: largura: 690mm. altura: 1600mm, escalador altamente resistente com 7 pegadas vazadas para apoio dos pés e mãos, cantos arredondados, acompanha par de alças de

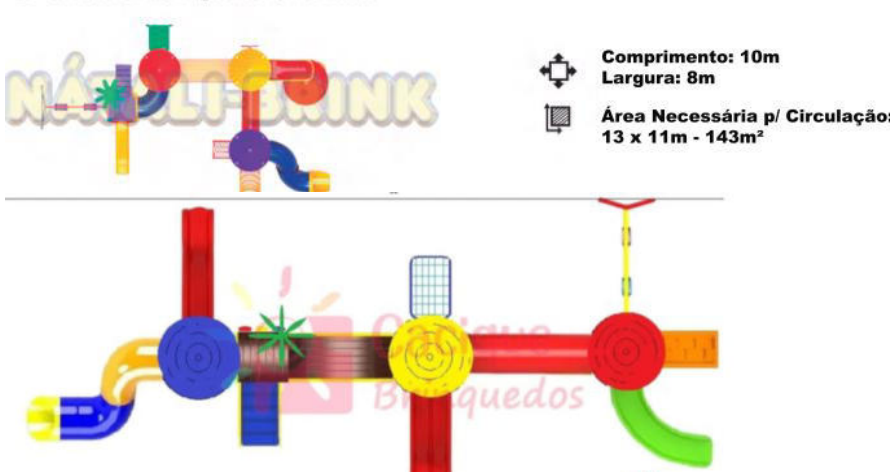


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

poio (pega - mão) em tubo de aço. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. <u>Um jogo da velha</u>, módulo interativo e decorativo com quadro confeccionado em metalão 20mm x 20mm, chapa 18, conjunto de nove cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras (x) e (o), medindo: 140mm x 140mm x 140mm (cada cubo). Fixados ao quadro com eixo metálico giratório. Quadro medindo: 820mm de largura x 1030mm de altura. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. <u>Uma passarela negativa</u>, módulo de passagem confeccionado com estrutura em metalão 30mm x 30mm, chapa 16 e metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2", parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho arqueado para baixo em plásticos ecológicos, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. <u>Uma passarela reta</u>, módulo de passagem confeccionado em estrutura de metalão 40mm x 40mm, chapa 16, metalão 30mm x 200mm, chapa 18, metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2", parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho reto em plásticos ecológicos, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. <u>Uma passarela túnel reto rotomoldado</u>, Módulo de passagem confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis de sustentação em plástico rotomoldado medindo 980x980mm, com furos centrais de 760mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. <u>Um tobogã 2 curvas 90°</u>, módulo de descida confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, diâmetro de 800mm com duas curvas de 90° em polipropileno rotomoldado, com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em polietileno rotomoldado com parede dupla. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. <u>Uma escada de teia</u>, módulo de acesso confeccionado em estrutura de tubo industrial 2", chapa 13, com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de apoio em tubo de aço. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. Apresentar documentos que comprovam a Certificação, Segurança, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação do equipamento sendo: DA SEGURANÇA DO PLAYGROUND: 1 - Certificado: Abnt nbr 16071:2021 – playgrounds - parte 2, 4 e 8; acreditado do inmetro, em nome da fabricante dentro de sua validade. 2 - Nbr nm 300-1-2011 (análise de boras cortantes e pontas agudas). 3 - Nbr nm 300-3-2011 parte 3 – migração de certos elementos. 4 - Comprovando o peso estático da plataforma com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg. DA MATÉRIA PRIMA PLÁSTICO ROTOMOLDADO: 1 - Astm g 155:2021 ou Astm g 154:12 com no mínimo 5.000 horas; 2- Nbr 14.922-2013 semiacabado de uhmw; 3 - Astm d 257-14 ensaio de resistividade volumétrica; 4 - ASTM D256-10- (2018) (resistência ao impacto do pêndulo IZOD de plásticos). 5 - Ensaio de teste de		
---	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	qualidade de colorimetria do polímero sendo (Δe^*) sejam menores ou inferiores (-) a 4,50 após 5.000 (cinco mil) horas de envelhecimento acelerado. DA MATÉRIA PRIMA (PARTES METÁLICAS): 1 - Nbr 17088:2023 ou Abnt Nbr 8095:2015 - de no mínimo 5000 horas; Nbr 5841: 2015 e Nbr iso 4628-3: 2015; 2 - Nbr 9209:1986 – (fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²). 3 - Abnt nbr 10443:2008, com a camada mínima média de 235µm; Nbr 11003/2009. DA MATÉRIA. PRIMA (COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA): 1 – Ensaio Astm d638-14 de no mínimo 10800 kgf; 2 - Resistência à compressão: no mínimo de 115,00 kn; 3 - Ensaio de flexão: Astm d790-17 – de no mínimo 720kgf. Marca referencia: Nátali-Brink 		
1257	PRATELEIRA INOX - COM 04 PLANOS LISOS EM ACO INOX 304, MEDINDO 1,50 X 0,50 X 1,75 	un - unidade	10
8879	PROJETOR MULTIMIDIA - (DA TASHOW) PROJETOR MULTIMIDIA - (DATASHOW) voltagem: 100v - 240vca 3400 lumens, tela de 30 a 300 polegadas, resolução nativa XGA (1024 x 768), tecnologia 3 LCD, contraste 400:1, controle remoto com todas as funções, compatibilidade com DVD, PC, tv digital, receptores de tv a cabo, busca automática de sinal, função liga-desliga automática, entrada: VGA, vídeo composto, s-vídeo, vídeo componente, conexão wireless protocolos 802.11 a/b/g, usb - apresentação sem computador, lâmpada 2000h (alta luminosidade) e 3000h (baixa luminosidade), frequência: 50-60 HZ,	un - unidade	4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	acompanha: maleta para transporte, cabo de força, cabo de vídeo, cabo conversor áudio RCA/MINIJACK, cabo usb, modulo wireless, CD-ROM, manuais e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento, garantia de no mínimo 36 meses, exceto lâmpada = 90 dias		
10826	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 310 L, MODELO DUPLEX, FROST FREE REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 310 L, TENSÃO 220 V COR A COMBINAR MODELO DUPLEX FROST FREE ALIMENTAÇÃO PARA ESTOCAGEM DE ALIMENTOS EM GERAL COM SISTEMA EASY-TO-OPEN PORTAS REVERSÍVEIS PRATELEIRAS DE VIDRO PÉS ESTABILIZADORES COM RODÍZIOS E TRAVAMENTO DIMENSÃO APROXIMADA 1,70X0,64X0,70CM GARANTIA MÍNIMA 12 MESES ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES 	un - unidade	10
8287	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 371 L, MODELO DUPLEX, FROST FREE REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 371L TENSÃO 110 V COR A COMBINAR MODELO DUPLEX FROST FREE ALIMENTAÇÃO PARA ESTOCAGEM DE ALIMENTOS EM GERAL COM SISTEMA EASY-TO-OPEN PORTAS REVERSÍVEIS PRATELEIRAS DE VIDRO PÉS ESTABILIZADORES COM RODÍZIOS E TRAVAMENTO GARANTIA MÍNIMA 12 MESES ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES 	un - unidade	10
3385	REFRIGERADOR - DO TIPO FRIGOBAR	un - unidade	4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	REFRIGERADOR – DO TIPO FRIGOBAR TENSAO 220 V COM CAPACIDADE PARA 76 LITROS, COM GARANTIA DE FABRICA E DO FORNECEDOR. 		
8145	ROCADEIRA - FORMA DE TRABALHO COSTAL MOTORISADA COM MOTOR A GASOLINA ROÇADEIRA COSTAL PROFISSIONAL, GASOLINA 2 TEMPOS POTÊNCIA DO MOTOR: MÍNIMO 2,1 HP (1,55 KW) CILINDRADA: MÍNIMO 52 CM³ CAPACIDADE DO TANQUE: 1,1 L LARGURA DE CORTE: MÍNIMO 40 CM SISTEMA DE IGNIÇÃO: ELETRÔNICO CARBURADOR: TIPO DIAFRAGMA PESO (A SECO): ATÉ 12 KG TIPO DE EIXO: FLEXÍVEL CINTO: ERGONÔMICO, ACOLCHOADO, AJUSTÁVEL GUIDÃO: TIPO ALÇA ÚNICA, DE FÁCIL MANUSEIO ACOMPANHA: CONJUNTO DE CORTE (LÂMINA DE 3 PONTAS E CARRETEL DE NYLON), CHAVE DE MANUTENÇÃO E MANUAL EM PORTUGUÊS COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2T (PROPORÇÃO RECOMENDADA PELO FABRICANTE) MARCA: HUSQVARNA 143R. justifica a marca visto que já houve aquisição anterior e para manter a padronização do item 	un - unidade	5
10533	SELADORA - PARA SELAR EMBALAGEM DE GRAU CIRURGICO SELADORA - PARA SELAR EMBALAGEM DE GRAU CIRURGICO, Fabricado em chapa de aço pintada, funcionamento intermitente, Alimentação: 220 Volts -60hz, Potência: 250 WATS, Inclui: 12 meses de garantia e manual de operações em PORT 	un - unidade	1
3803	SERRA ELETRICA - CIRCULAR MARMORE SERRA ELETRICA - CIRCULAR MARMORE, COM POTENCIA DE 1400 WATTS, ROTACAO DE 12000 RPM, COM VOLTAGEM DE 220V	un - unidade	5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
8088	SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA DIGESTIVA - APARELHO PARA ENDOSCOPIA DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA APARELHO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA, Com sistema eletrônico de processamento e gerenciamento de imagens Eletrocautério para endoscopia, com frequências de corte, de coagulação e mista Disponível de controle manual e automático de imagens, Processadora de imagem com captura direta de imagem por câmera CCD na extremidade distal, Com processador de imagens com fonte de luz de halogênio acoplada ou separada, com função de congelamento, Com monitor colorido de 17", de alta definição, Impressora jato de tinta, gastrovideoscópio de visão frontal, imersível em água, com um canal de biópsia de, no mínimo, 2,8 mm, tubo de inserção com diâmetro distal de 8,0 a 10,5 mm, com comprimento mínimo de 1.025 mm, Duodenovideoscópio de visão lateral, imersível em água, com 1 canal de biópsia de mínimo, 3,7 mm e comprimento mínimo de 1.230 mm e tubo de inserção com diâmetro distal de 12,0 a 13,0 mm, Colonovideoscópio de visão frontal longo, imersível em água, com 1 canal de biópsia de, no mínimo, 3,2 mm, com 1.670 mm de comprimento e tubo de inserção com diâmetro distal de 12,5 a 14,0 mm, Aparelho de DVD Estabilizador de voltagem Sistema de captura e gerenciamento de imagens por software compatível com Windows Xp ou superior, com função de importação/exportação de imagens e programa de texto com gravador de cd rom (CD RECORDER) Acessórios: Pinças e instrumentos de trabalho para o gastrovideoscópio, duodenovideoscópio e colonovideoscópio Válvula de sucção Rack com prateleiras, portas com chaves e com rodízios, sendo os 2 dianteiros com travas., Alimentação: 110/22- VOLTS automático 60 hz monofásico. O aparelho deverá estar em conformidade com as NBRs que regulam a matéria. Processadora de imagem, fonte de luz, monitor, Registro no Ministério da Saúde, certificado de boas práticas de fabricação Instalação e treinamento operacional Marcas Referências: Pentax, Midson, Centrel 	un - unidade	1
5750	SOPRADOR AGRICOLA - TIPO SOPRADOR COSTAL - BR 420 MARCA: STIHL. justifica a marca visto que já houve aquisição anterior e para manter a padronização do item	un - unidade	3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
5192	SUPORTE PARA SACO HAMPER – MOVEL SUPORTE PARA SACO HAMPER – Móvel, em aço inoxidável, com formato circular, pés com rodízios, DIMENSOES: 0,50 X 0,80M 	un - unidade	2
8209	TELA DE PROJECAO 2X2 MTS COM TRIPE TELA DE PROJECAO 2X2 MTS COM TRIPE - Estrutura sólida em 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo Pintura com tinta Epóxi de alta resistência Tela Portátil Possui alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts) Sistema de ajuste de imagem trapezoidal – Keystone Disponível na cor Preta Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de poliéster, ganho de brilho de 1.1 	un - unidade	1
12437	TELEVISOR A CORES TELA COM NO MINIMO 32 POLEGADAS TELEVISOR A CORES TELA COM NO MINIMO 32 POLEGADAS SMART tv 32 polegadas com acesso à internet led. WI-FI integrado acesso à internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais HDMI (mínimo 2) LAN, usb Tensão (voltagem): bivolt automático. Dimensionamento e robustez da fiação Plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado e obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com	un - unidade	24



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

	defeito. 		
8885	TELEVISOR A CORES TELA COM NO MINIMO 55 POLEGADAS TELEVISOR A CORES TELA COM NO MINIMO 55 POLEGADAS FULL HD em led SMART TV Com no mínimo 03 entradas HDMI e 02 entradas USB LAN Frequência de 240hz WI-FI DNLA Tensão (voltagem): bivolt automático. Acompanha manual e controle remoto com 01 ano de garantia de acordo com a legislação brasileira padrões de vídeo adotado no Brasil para TV digital 	un - unidade	10
11372	VENTILADOR - COLUNA, 50CM DE DIAMETRO, 220V VENTILADOR - COLUNA, 50CM DE DIAMETRO, Tensão 220V-60HZ. Oscilante 3 pás, 3 velocidades 	un - unidade	10
10836	VENTILADOR DE MESA 40 CM, 110V VENTILADOR DE MESA 40 CM Tensão 110 v com 6 pás, 3 velocidades silencioso, Grade protetora Não deve exceder 55 decibéis	un - unidade	10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

			
9010	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMETRICO E VOLUMETRICO VENTILADOR PULMONAR PRESSOMETRICO E VOLUMETRICO Eletrônico portátil microprocessado, Com tela gráfica Touch Screen de no mínimo de 10,4 polegadas, Volumétrico e piesométrico para emergência e transporte; Aplicação: transporte intra/extra hospitalar e atendimento de emergência; Pacientes: adultos, pediátricos e neonatais; Modalidades mínimas: volume controlado, pressão controlada, pressão de suporte, pressão regulada volume controlado, CPAP, SIMV em pressão e volume, ventilação de backup em caso de apneia e CPAP nasal. Oxigenação de alto fluxo por cânula nasal de pelo menos 60 l/min. Visualização do nível de carga da bateria, barra gráfica de pressão, seleção personalizável de até 5 gráficos simultâneos. Parâmetros monitorados: pressão de pico, pressão de plato, pressão média, PEEP, pico de fluxo, volume corrente expiratório, volume minuto, fio2, frequência respiratória, I:E, tempo inspiratório, tempo expiratório, gráficos de tendências, histórico de alarmes. Mecânica ventilatórias: resistência inspiratória Marca Referencia: COMEN ou Intermed 	un - unidade	3

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, por meio de suas Secretarias, justifica a contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de materiais permanentes, com o objetivo de atender às necessidades estruturais e operacionais das unidades de saúde, educação, infraestrutura e demais órgãos da administração pública.
- 2.2. A medida visa garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços públicos, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores e maior conforto e segurança aos cidadãos
- 2.3. A última contratação realizada por esta Prefeitura para este tipo de objeto deu-se por meio da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024**, com vigência até **06 dias do mês de junho de 2024** e também a **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2023 PREGÃO PRESENCIAL 024/2023 DO MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT**, com vigência até **09 de julho de 2025**. Contudo, referida ata e o contrato não contempla a totalidade dos itens, bem como não atende a novas demandas surgidas, incluem-se ainda materiais específicos, cuja necessidade decorre de situações em que determinados equipamentos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

anteriormente utilizados se mostraram inadequados ou ofereceram risco à segurança e ao desempenho nas atividades promovidas pelas Secretarias.

- 2.4. A modalidade licitatória adotada para a seleção do fornecedor de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, por **ITEM**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.
 - 2.5. Justifica-se a opção pela utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) em razão da demanda incerta, uma vez que não é possível definir com precisão a quantidade de usuários que serão atendidos pelos programas e projetos esportivos da Secretaria Municipal, haja vista a variação no número de participantes ao longo do tempo. Tal imprevisibilidade se coaduna com os pressupostos que fundamentam a escolha do SRP, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, garantindo maior eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos.
 - 2.6. Este procedimento atende a um dos princípios básicos da Administração Pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. A Administração Pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parcerias dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se por meio deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação.
- 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO**
- 3.1. **Visão Geral da Solução**
 - 3.1.1. A presente contratação tem por finalidade a **aquisição de material permanente**, abrangendo **mobiliário em geral para uso das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia** e **equipamentos hospitalares** destinados à **Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, viabilizados por **Emenda Parlamentar – Proposta nº 12545842000124001**.
 - 3.1.2. A solução proposta busca atender às **necessidades estruturais e operacionais** da Administração Municipal, promovendo a **modernização dos ambientes de trabalho**, a **melhoria da infraestrutura de atendimento ao público** e o **fortalecimento da rede de saúde**, garantindo eficiência administrativa e prestação de serviços de qualidade à população.
 - 3.2. **Ciclo de Vida do Objeto**
 - 3.2.1. O planejamento da aquisição contempla **todas as etapas do ciclo de vida dos bens**, abrangendo:
 - 3.2.1.1. **Aquisição e Fornecimento:**
 - 3.2.1.1.1. Fornecimento de equipamentos e mobiliários novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas e normas de segurança aplicáveis.
 - 3.2.1.1.2. Entrega, transporte, montagem, instalação (quando aplicável) e testes de funcionamento.
 - 3.2.1.2. **Operação e Utilização:**
 - 3.2.1.2.1. Mobiliários ergonômicos e equipamentos hospitalares com características técnicas que garantem **alto desempenho, segurança, conforto, baixo consumo energético e facilidade de uso**, reduzindo riscos ocupacionais e aumentando a produtividade.
 - 3.2.1.2.2. Compatibilidade com os padrões tecnológicos já existentes, assegurando **padronização e interoperabilidade** entre setores.
 - 3.2.1.3. **Manutenção e Suporte Técnico:**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

- 3.2.1.3.1. Equipamentos com **garantia mínima de 12 meses**, com assistência técnica autorizada no Estado de Mato Grosso.
- 3.2.1.3.2. Disponibilidade de peças de reposição e suporte pós-venda para prolongar a vida útil dos bens, reduzindo custos de manutenção.
- 3.2.1.3.3. Alguns itens (como impressoras, autoclaves e bombas de infusão) possuem manuais em português, calibração certificada e assistência técnica credenciada, facilitando o treinamento e a manutenção preventiva.
- 3.2.1.4. **Vida Útil e Sustentabilidade:**
 - 3.2.1.4.1. Seleção de materiais duráveis (aço, inox, plásticos de alta resistência) e design que minimiza a geração de resíduos.
 - 3.2.1.4.2. Eficiência energética em eletrodomésticos e equipamentos hospitalares, contribuindo para redução do consumo de energia elétrica e menor impacto ambiental.
 - 3.2.1.4.3. Possibilidade de descarte ambientalmente correto ao final do ciclo de vida, conforme normas ambientais.

3.3. Especificação Geral dos Equipamentos:

3.3.1. Mobiliário e Equipamentos para Uso Administrativo e Educacional

- 3.3.1.1. **Mesas, cadeiras e armários** em aço ou MDP/MDF de alta densidade, com acabamento em pintura epóxi, bordas arredondadas e estrutura reforçada para uso contínuo em repartições públicas.
- 3.3.1.2. **Eletrodomésticos e equipamentos de apoio**, como freezers horizontais de 546 litros, fogões industriais de 4 a 6 bocas, fornos elétricos e micro-ondas com eficiência energética, liquidificadores industriais de 15 litros e batedeiras planetárias de alto rendimento, todos com garantia mínima de 12 meses e peças de reposição disponíveis no mercado.
- 3.3.1.3. **Impressoras multifuncionais** a exemplo da **HP LaserJet Pro M428FDW**, já em uso em outros setores, garantindo padronização, compatibilidade de suprimentos e redução de custos de manutenção.

3.3.2. Equipamentos Hospitalares para Unidade de Atenção Especializada em Saúde

- 3.3.2.1. **Autoclave Hospitalar Onix Científica** (horizontal, digital, grande porte – mínimo 250 litros) para esterilização de materiais cirúrgicos, com sistema microprocessado e bomba de vácuo, assegurando alta eficiência e segurança sanitária.
- 3.3.2.2. **Aparelho de Raio-X Digital Fixo**, gerador de 50 kW, alimentação trifásica e seleção de voltagem microprocessada para exames de radiologia de alta definição.
- 3.3.2.3. **Bisturi Ultrassônico BP-100 Plus e Bomba de Infusão BYS-820**, compatíveis com padrões hospitalares de segurança, com alarmes audiovisuais, modos de infusão variados e longa autonomia de bateria.
- 3.3.2.4. **Cadeiras de Rodas para grande obeso** (capacidade até 250 kg) e cadeiras padrão adulto, fabricadas em aço com pintura epóxi e rodas de alta resistência, assegurando conforto e segurança no transporte de pacientes.
- 3.3.2.5. **Ar-condicionado tipo split** (12.000 a 36.000 BTU/h) com compressor rotativo, baixo nível de ruído e alta eficiência energética para climatização de ambientes hospitalares.

3.3.3. Máquinas e Equipamentos para Infraestrutura

- 3.3.3.1. **Compactador Sapo Toyama, Motopodadeira Husqvarna, Motosserra Husqvarna e Roçadeira Costal Husqvarna 143R**, todos projetados para atividades



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

de infraestrutura urbana e rural, com motores potentes, peças de reposição amplamente disponíveis e baixo custo operacional.

3.4. Benefícios Esperados

- 3.4.1. **Padronização do parque tecnológico e mobiliário** das secretarias municipais, reduzindo custos com manutenção e aquisição de peças.
- 3.4.2. **Aumento da eficiência administrativa**, com maior conforto e ergonomia para servidores.
- 3.4.3. **Melhoria da qualidade do atendimento à população**, especialmente na área da saúde, garantindo diagnósticos mais precisos, procedimentos mais seguros e ambiente hospitalar adequado.
- 3.4.4. **Sustentabilidade** ao longo do ciclo de vida dos bens, com produtos duráveis e de baixo impacto ambiental.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de execução:

- 4.1.1. O prazo máximo para entrega total dos itens será de até **30 (dias)** dias corridos contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do recebimento da Nota de Empenho, salvo previsão diversa expressa no edital.
- 4.1.2. Em casos de necessidade emergencial devidamente justificada, a Administração poderá solicitar entregas parciais, sem ônus adicional.

4.2. Responsável pela Fiscalização:

Secretaria de Administração:

Titular: Kacejainy Fraga Ribeiro

Suplente: Flavianne Naves Fontoura

Secretaria de Infraestrutura:

Titular: Anderson Cândido de Souza

Suplente: Jairo Chagas Ferreira

Secretaria de Educação:

Titular: Ilza Aparecida Ferreira

Suplente: Jaqueline Oliveira Pereira

Secretaria de Saúde:

Titular: Daniela Carvalho da Silva Niedermeier

Suplente: Maíra da Silva Ribeiro Martins

4.3. Garantia, manutenção e assistência técnica

- 4.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 4.3.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

- 4.3.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 4.3.4. A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 4.3.5. Os itens que apresentarem vício, defeito ou não estarem compatíveis com a qualidade solicitada, no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO;

6.1. Recebimento do objeto

- 6.1.1. O recebimento será feito em **duas etapas**:
 - 6.1.1.1. **Provisório** – para conferência quantitativa e qualitativa, mediante apresentação de nota fiscal e termo de recebimento.
 - 6.1.1.2. **Definitivo** – após verificação do funcionamento dos equipamentos, testes e eventual instalação, emitindo-se o termo de recebimento definitivo.
- 6.1.2. A Administração poderá **recusar produtos** que não atendam integralmente às especificações, devendo a contratada providenciar a substituição no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**

6.2. Instalação, Montagem e Treinamento

- 6.2.1. **Quando aplicável**, a contratada deverá instalar e montar os equipamentos no local indicado, garantindo seu pleno funcionamento.
- 6.2.2. Para equipamentos hospitalares ou de tecnologia (ex.: autoclaves, bombas de infusão, raio-X digital), a contratada deverá ministrar treinamento básico aos servidores designados, assegurando a correta operação e manutenção preventiva.

6.3. Liquidação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

- 6.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o **prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação**, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 6.3.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.3.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 6.3.3.1. O prazo de validade;
 - 6.3.3.2. a data da emissão;
 - 6.3.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 6.3.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 6.3.3.5. o valor a pagar; e
 - 6.3.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis
- 6.3.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 6.3.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.3.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 6.3.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;
- 6.3.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

6.4. Prazo de pagamento

- 6.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis **contados da finalização da liquidação da despesa**, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.5. Forma de pagamento

- 6.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente **indicados pelo contratado**.
- 6.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.5.3. Quando do pagamento, **será efetuada a retenção tributária** prevista na legislação aplicável, como disposto no **decreto municipal nº 74/2023**.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES**

- 6.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

7.1.2. Forma de fornecimento

- 7.1.3. O fornecimento do objeto será realizado **por item**, de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria solicitante e nos prazos estabelecidos no edital e seus anexos.

7.2. Exigências de habilitação

- 7.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- 7.2.1.1. *Habilitação jurídica*
- 7.2.1.2. *Habilitação fiscal, social e trabalhista*
- 7.2.1.3. *Qualificação Econômico – Financeira*
- 7.2.1.4. *Qualificação Técnica*

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão indicadas em momento oportuno, durante processo de utilização da **Ata de Registro de Preço**.
- 8.2. Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva contratação dos serviços.

Alto Araguaia-MT, 24 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços.

Portaria 001/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE MARCA

O presente processo tem por objeto a aquisição de material permanente, abrangendo mobiliário em geral para uso da Prefeitura Municipal e equipamentos hospitalares oriundos de Emenda Parlamentar – Proposta nº 12545842000124001 –, destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Considerando a abertura do **Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, submetido ao Departamento de Licitação para análise e eventuais ajustes, apresenta-se a presente **Justificativa para Indicação de Marca**, em conformidade com o disposto no artigo 41 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza, em caráter excepcional, a Administração Pública a indicar ou excluir marcas ou modelos quando demonstrada a necessidade de padronização, compatibilidade técnica ou quando determinada marca se revelar a única capaz de atender plenamente às necessidades do contratante.

Vejamos:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
- d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência.

Com base nessa previsão, justifica-se a indicação de marcas como referência técnica, conforme detalhado nos Documentos de Formalização da Demanda (DFD) das respectivas Secretarias:

- Secretaria de Administração e Educação: móveis escolares, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos (como Freezer Horizontal 546L, Fogão Industrial 4 bocas, Liquidificador



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

Industrial 15L, Conjunto Professor/Aluno, Playground), **indicados para manutenção da padronização** já adotada na rede municipal;

- Secretaria de Saúde: equipamentos hospitalares de alta complexidade (ex.: Autoclave Hospitalar Onix Científica, Bisturi Ultrassônico BP-100 Plus, Bomba de Infusão BYS-820, Raio-X Digital, Cadeiras de Rodas), cuja indicação visa garantir compatibilidade técnica, durabilidade, assistência técnica local e disponibilidade de peças de reposição, assegurando a continuidade dos serviços de saúde
- Secretaria de Infraestrutura: máquinas e equipamentos operacionais (ex.: Compactador Sapo Toyama, Motopodadeira Husqvarna, Motosserra Husqvarna, Roçadeira Husqvarna 143R), **escolhidos para padronização** do parque de máquinas e compatibilidade com itens já existentes, permitindo melhor rendimento operacional e economicidade na manutenção

As marcas indicadas não restringem a competitividade, servindo apenas como referência mínima de qualidade, desempenho e especificações técnicas. Poderão participar do certame todos os fornecedores que apresentem produtos com características **equivalentes ou superiores**, em plena observância ao princípio da isonomia.

Dessa forma, a especificação de marcas no presente Pregão Eletrônico visa:

- Padronizar equipamentos e mobiliários em todas as secretarias demandantes;
- Assegurar compatibilidade com itens já adquiridos em processos anteriores;
- Garantir eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Facilitar a manutenção e reposição de peças, com assistência técnica disponível no Estado de Mato Grosso.

Assim segue o resumo de **alguns itens** com referência de marca:

Secretaria Municipal de Saúde – Equipamentos Hospitalares	
Item	Marca Referencial citada
Autoclave Hospitalar	Onix Científica
Bisturi Elétrico Ultrassônico	BP-100 Plus – Emai Transmai
Bomba de Infusão Portátil	BYS-820
Biombo Plumbífero	Raios Med



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

Secretaria Municipal de Infraestrutura – Máquinas e Equipamentos	
Item	Marca Referencial citada
Compactador Sapo 4 tempos	Toyama
Motopodadeira (motopoda)	Husqvarna
Motosserra	Husqvarna
Roçadeira Costal Profissional	Husqvarna 143R

Secretaria Municipal de Educação – Mobiliário e Equipamentos Escolares	
Item	Marca Referencial citada
Forno Industrial	Dako Couraçado
Cama Tipo Leito Infantil Empilhável	Cortech Baby
Conjunto Professor / Conjunto Aluno	Proinfância (linha padronizada FNDE/Proinfância)
Playground	Natali-brink

Secretaria Municipal de Administração – Máquinas e Equipamentos	
Item	Marca Referencial citada
Impressora	Brother HL-1202 Laser monocromática
Impressora	Multifuncional HP Laserjet PRO M428FDW
Impressora	HP LASERJET MFP-M432FDN M432FDN 7UQ76A MULTIFUNCIONAL COM USB E DUPLEX
Cadeira fixa sem braço	KM MOVEIS

Alto Araguaia-MT, 24 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços.
Portaria 001/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

Nº Item	TCE	Descrição	UND	QTD	Valor	Valor Total
1	0007830	11489 - AGITADOR DE PLACAS - KLINE Detalhamento: AGITADOR DE PLACAS - KLINE - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	1,0000	1.940,98	1.940,98
2	00056412	5747 - APARELHO CELULAR - SMARTPHONE Detalhamento: APARELHO CELULAR - SMARTPHONE	un - unidade	10,0000	1.749,00	17.490,00
3	00026129	4018 - APARELHO DE RAO-X ? FIXO DIGITAL Detalhamento: APARELHO DE RAO-X ? FIXO DIGITAL - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	1,0000	321.904,98	321.904,98
4	421224-0	4005 - APARELHO DE ULTRASSOM Detalhamento: APARELHO DE ULTRASSOM - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	1,0000	145.599,98	145.599,98
5	343654-3	3324 - AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - TENSAO 220V Detalhamento: AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - TENSAO 220V - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	43,0000	2.313,50	99.480,50
6	343657-8	8048 - AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - TENSAO 220V Detalhamento: AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - TENSAO 220V - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	15,0000	3.899,00	58.485,00
7	105833-9	8049 - AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS - TENSAO 220V Detalhamento: AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS - TENSAO 220V - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	4,0000	8.200,00	32.800,00
8	201563-3	3406 - ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS -1.98X1.18 COM 4 PRATELEIRAS Detalhamento: ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS - 1.98X1.18 COM 4 PRATELEIRAS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	40,0000	902,59	36.103,60
9	0009008	8894 - ARMARIO DE VITRINE - COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS Detalhamento: ARMARIO DE VITRINE - COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	3,0000	1.880,55	5.641,65
10	335212-9	7906 - ARMARIO - EM ACO,MEDINDO (2,00X0,90X0,32)M (LARGXPROFXALT),0 Detalhamento: ARMARIO - EM ACO,MEDINDO (2,00X0,90X0,32)M (LARGXPROFXALT),0 - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	15,0000	3.840,00	57.600,00
11	196635-9	2486 - ARMARIO - MADEIRA PRENSADA RESISTENTE A AGUA 25MM OU MPD, ESCRITORIO Detalhamento: ARMARIO - MADEIRA	un -	10,0000	870,00	8.700,00

Avenida Carlos Huguency, 572, Centro, CEP: 78.780.000, Alto Araguaia – Mato Grosso, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00, nos dias úteis, pelo telefone: (66) 3481-2885 ou pelo E-mail: licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, site oficial do município <http://altoaraguaia.mt.gov.br/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

		PRENSADA RESISTENTE A AGUA 25MM OU MPD, ESCRITORIO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	unidade			
12	00010190	3305 - ARQUIVO CURTO COM TRILHO TELESCOPICO Detalhamento: ARQUIVO CURTO COM TRILHO TELESCOPICO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	30,0000	1.230,00	36.900,00
13	169939-3	7900 - ARQUIVO - DE ACO, COM 6 GAVETAS Detalhamento: ARQUIVO - DE ACO, COM 6 GAVETAS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	10,0000	1.321,68	13.216,80
14	00065643	10336 - AUTOCLAVE HORIZONTAL ? DO TIPO HOSPITALAR, GRANDE PORTE PARA ESTERILIZACAO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS EM GERAL DE NO MINIMO 250 LITROS Detalhamento: AUTOCLAVE HORIZONTAL ? DO TIPO HOSPITALAR, GRANDE PORTE PARA ESTERILIZACAO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAIS EM GERAL DE NO MINIMO 250 LITROS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	1,0000	280.676,00	280.676,00
15	233175-6	12322 - BALANCA ANTROPOMETRICA - ADULTO, DE PELO MENOS 200 KG Detalhamento: BALANCA ANTROPOMETRICA - ADULTO, DE PELO MENOS 200 KG - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	2,0000	1.075,00	2.150,00
16	394021-7	589 - BANCO LAPIS Detalhamento: BANCO LAPIS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	20,0000	959,32	19.186,40
17	67821-0	8284 - BATEDEIRA PLANETARIA 12L (BT1) - (PROINFANCIA) - DESCRICAO MANUAL 2017 Detalhamento: BATEDEIRA PLANETARIA 12L (BT1) - (PROINFANCIA) - DESCRICAO MANUAL 2017	un - unidade	2,0000	4.001,16	8.002,32
18	00012997	3409 - BATEDEIRA PLANETARIA, MOTOR ACIMA DE 500W- 200V Detalhamento: BATEDEIRA PLANETARIA, MOTOR ACIMA DE 500W- 200V - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	10,0000	464,95	4.649,50
19	427020-7	4289 - BEBEDOURO DE AGUA TIPO COLUNA ELETRICO PARA GARRAFAO DE 20L, PREFERENCIALMENTE BIVOLT (110V/220V) OU 220 VOLTS Detalhamento: BEBEDOURO DE AGUA TIPO COLUNA ELETRICO PARA GARRAFAO DE 20L, PREFERENCIALMENTE BIVOLT (110V/220V) OU 220 VOLTS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	10,0000	700,00	7.000,00
20	00012833	3967 - BEBEDOURO ELETRICO - DO TIPO INDUSTRIAL. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, 110V Detalhamento: BEBEDOURO ELETRICO - DO TIPO INDUSTRIAL. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, 110V - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	3,0000	2.204,50	6.613,50
21	378898-9	7908 - BEBEDOURO ELETRICO - DO TIPO INDUSTRIAL. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, 220V Detalhamento: BEBEDOURO ELETRICO - DO TIPO INDUSTRIAL. COM CAPACIDADE DE 100	un - unidade	5,0000	2.084,75	10.423,75

Avenida Carlos Huguency, 572, Centro, CEP: 78.780.000, Alto Araguaia – Mato Grosso, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00, nos dias úteis, pelo telefone: (66) 3481-2885 ou pelo E-mail: licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, site oficial do município <http://altoaraguaia.mt.gov.br/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

		LITROS, 220V - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL				
22	431911-7	8410 - BIOMBO PLUMBIFERO Detalhamento: BIOMBO PLUMBIFERO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	2,0000	5.229,80	10.459,60
23	00072962	9239 - BISTURI ELETRICO ULTRASSONICO CORTE: 100W Detalhamento: BISTURI ELETRICO ULTRASSONICO CORTE: 100W- DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	1,0000	8.159,90	8.159,90
24	235058-0	11468 - BOMBA DE INFUSAO PORTATIL (EQUIPO UNIVERSAL) Detalhamento: BOMBA DE INFUSAO PORTATIL (EQUIPO UNIVERSAL) - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	18,0000	3.675,00	66.150,00
25	00055936	12400 - CADEIRA DE ALIMENTACAO Detalhamento: CADEIRA DE ALIMENTACAO (C1) - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	10,0000	415,00	4.150,00
26	00018464	10795 - CADEIRA DE FIO REFORCADA Detalhamento: CADEIRA DE FIO REFORCADA - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	10,0000	219,00	2.190,00
27	380583-2	3416 - CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO Detalhamento: CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	3,0000	1.262,00	3.786,00
28	110464-0	47 - CADEIRA DE RODAS - PARA GRANDE OBESO, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 250 KG Detalhamento: CADEIRA DE RODAS - PARA GRANDE OBESO, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 250 KG - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	2,0000	4.498,86	8.997,72
29	00060979	3293 - CADEIRA - ESPECIAL PARA OBESOS Detalhamento: CADEIRA - ESPECIAL PARA OBESOS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	20,0000	1.695,11	33.902,20
30	227559-7	9008 - CADEIRA ESTILO POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO Detalhamento: CADEIRA ESTILO POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	10,0000	1.590,00	15.900,00
31	406714-2	3287 - CADEIRA EXECUTIVA ESTOFADA SEM BRACOS Detalhamento: CADEIRA EXECUTIVA SEM BRACOS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	70,0000	492,45	34.471,50
32	195171-8	9361 - CADEIRA EXECUTIVA FIXA, NA COR PRETA Detalhamento: CADEIRA EXECUTIVA FIXA NA COR PRETA - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	30,0000	339,48	10.184,40
33	393442-0	8120 - CADEIRA FIXA - ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO Detalhamento: CADEIRA FIXA - ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	50,0000	312,50	15.625,00
34	00026617	3288 - CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS - SUPORTA PESO ATE	un -	10,0000	1.267,50	12.675,00

Avenida Carlos Huguency, 572, Centro, CEP: 78.780.000, Alto Araguaia – Mato Grosso, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00, nos dias úteis, pelo telefone: (66) 3481-2885 ou pelo E-mail: licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, site oficial do município <http://altoaraguaia.mt.gov.br/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

		200KG Detalhamento: CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS - SUPOSTA PESO ATE 200KG - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	unidade			
35	00056709	3294 - CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA EM COURINO Detalhamento: CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA EM COURINO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	20,0000	750,00	15.000,00
36	00089056 6	3464 - CADEIRA OFFICE GIRATORIA COM BRACOS EM NYLON Detalhamento: CADEIRA OFFICE GIRATORIA COM BRACOS EM NYLON - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	50,0000	950,00	47.500,00
37	175154-9	864 - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE Detalhamento: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	2,0000	1.305,00	2.610,00
38	198835-2	11406 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA Detalhamento: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	5,0000	1.500,00	7.500,00
39	26095-9	7109 - CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA Detalhamento: CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	10,0000	1.188,96	11.889,60
40	369991-1	8650 - CAMA ELASTICA Detalhamento: CAMA ELASTICA	un - unidade	5,0000	2.679,90	13.399,50
41	354953-4	6550 - CAMA TIPO LEITO INFANTIL EMPILHAVEL Detalhamento: CAMA - TIPO LEITO INFANTIL EMPILHAVEL - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	30,0000	382,00	11.460,00
42	00037794	9012 - CARDIOVERSOR Detalhamento: CARDIOVERSOR - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	4,0000	23.805,00	95.220,00
43	117402-9	2482 - CARRO DE CURATIVO - PROVIDO DE BALDE E BACIA Detalhamento: CARRO DE CURATIVO - PROVIDO DE BALDE E BACIA - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	3,0000	850,00	2.550,00
44	0004870	3968 - CARRO DE EMERGENCIA - CARRO PARA DESFIBRILADOR Detalhamento: CARRO DE EMERGENCIA - CARRO PARA DEFIBRILADOR - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	3,0000	5.046,00	15.138,00
45	188176-0	8921 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS Detalhamento: CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	1,0000	5.200,39	5.200,39
46	0001836	12390 - CENTRIFUGA - BANCADA, DIGITAL MICROPROCESSADA Detalhamento: CENTRIFUGA - BANCADA, DIGITAL MICROPROCESSADA - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	1,0000	7.837,88	7.837,88
47	00089031 5	2552 - CHAVE IMPACTO - PNEUMATICA LONGA 1 POLEGADA 345 KILOS PRO-190 Detalhamento: CHAVE IMPACTO - PNEUMATICA	un - unidade	3,0000	1.871,79	5.615,37

Avenida Carlos Huguency, 572, Centro, CEP: 78.780.000, Alto Araguaia – Mato Grosso, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00, nos dias úteis, pelo telefone: (66) 3481-2885 ou pelo E-mail: licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, site oficial do município <http://altoaraguaia.mt.gov.br/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

		LONGA 1 POLEGADA 345 KILOS PRO-190 - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL				
48	131153-0	1249 - COIFA COMPLETA EM ACO INOX Detalhamento: COIFA - EM CHAPA DE ACO INOX 304 - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	5,0000	1.854,54	9.272,70
49	151370-2	7110 - COLCHAO PARA CAMA DE SOLTEIRO Detalhamento: COLCHAO PARA CAMA DE SOLTEIRO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	60,0000	400,70	24.042,00
50	00018155	9843 - COLCHOES IDEAL PARA BERCO Detalhamento: COLCHOES PARA BERCO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	30,0000	371,00	11.130,00
51	00016855	8480 - COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO A GASOLINA Detalhamento: COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO A GASOLINA, DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	2,0000	7.850,00	15.700,00
52	00029818	11488 - COMPUTADOR - APENAS O GABINETE Detalhamento: COMPUTADOR - APENAS O GABINETE - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	15,0000	3.250,00	48.750,00
53	00029818	12463 - COMPUTADOR COMPLETO Detalhamento: COMPUTADOR COMPLETO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	59,0000	4.000,00	236.000,00
54	400919-3	4798 - COMPUTADOR DE MAO - TABLET Detalhamento: COMPUTADOR DE MAO - TABLET - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	8,0000	2.695,00	21.560,00
55	00071726	3981 - COMPUTADOR - NOTEBOOK Detalhamento: COMPUTADOR - NOTEBOOK - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	15,0000	4.500,00	67.500,00
56	00033282	12394 - CONJUNTO ALUNO 1 ? 1 MESA + 1 CADEIRA ? (CJA-01) - (PROINFANCIA) - Detalhamento: CONJUNTO ALUNO 1 ? 1 MESA + 1 CADEIRA ? (CJA-01) - (PROINFANCIA) - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	100,000 0	847,55	84.755,00
57	00033281	12391 - CONJUNTO ALUNO 3 ? 1 MESA + 1 CADEIRA ? (CJA-03) - PROINFANCIA Detalhamento: CONJUNTO ALUNO 3 ? 1 MESA + 1 CADEIRA ? (CJA-03) - PROINFANCIA - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	100,000 0	871,30	87.130,00
58	00016488	12552 - CONJUNTO ALUNO 4 ? 1 MESA + 1 CADEIRA ? (CJA-04) Detalhamento: CONJUNTO ALUNO 4 ? 1 MESA + 1 CADEIRA ? (CJA- 04)	un - unidade	100,000 0	535,00	53.500,00
59	00032168	11764 - CONJUNTO ALUNO 6? 1 MESA + 1 CADEIRA ? (CJA-06) Detalhamento: CONJUNTO ALUNO 4 ? 1 MESA + 1 CADEIRA ? (CJA-	un - unidade	100,000 0	700,71	70.071,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

		06)				
60	355564-0	8118 - CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS (PLASTICO) Detalhamento: CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS (PLASTICO) - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	200,000 0	367,50	73.500,00
61	00013000	12392 - CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM BANCO PARA REFEITORIO (M1) - (PROINFANCIA) - DESCRICAO MANUAL 2014 Detalhamento: CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM BANCO PARA REFEITORIO (M1) - (PROINFANCIA) - DESCRICAO MANUAL 2014 e edital	un - unidade	10,0000	2.687,43	26.874,30
62	00087782	12395 - CONJUNTO INFANTIL COLORIDO SEXTAVADO COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL Detalhamento: CONJUNTO INFANTIL COLORIDO SEXTAVADO COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	10,0000	4.781,73	47.817,30
63	00031688	12407 - CONJUNTO PROFESSOR - CJP 01 - (PROINFANCIA) Detalhamento: CONJUNTO PROFESSOR - CJP 01 - (PROINFANCIA) - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	30,0000	1.537,89	46.136,70
64	00034268	3313 - CRIOCAUTERIO - DO TIPO APARELHO DERMATOLOGICO Detalhamento: CRIOCAUTERIO - DO TIPO APARELHO DERMATOLOGICO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	1,0000	5.551,00	5.551,00
65	196226-4	12038 - DESFIBRILADOR - EXTERNO AUTOMATICO (DEA) Detalhamento: DESFIBRILADOR - EXTERNO AUTOMATICO (DEA) - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	1,0000	8.905,83	8.905,83
66	00028120	8993 - DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - PORTATIL Detalhamento: DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - PORTATIL - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	5,0000	813,31	4.066,55
67	00074434	2554 - ESMERILHADEIRA - ANGULAR Detalhamento: ESMERILHADEIRA - ANGULAR - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	3,0000	784,00	2.352,00
68	188357-7	8113 - ESTANTE - ACO TRATADO POR FOSFORIZACAO, COM 6 PRATELEIRAS Detalhamento: ESTANTE - ACO TRATADO POR FOSFORIZACAO, COM 6 PRATELEIRAS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	50,0000	337,50	16.875,00
69	233701-0	3443 - ESTANTE DE ACO COM 5 PRATELEIRAS Detalhamento: ESTANTE DE ACO COM 5 PRATELEIRAS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	53,0000	386,45	20.481,85
70	00068904	11577 - ESTANTE - EM ACO INOX PARA CME PARA ESTOCAGEM DE MATERIAL ESTERILIZADO Detalhamento: ESTANTE - EM ACO INOX	un -	2,0000	6.072,59	12.145,18

Avenida Carlos Huguency, 572, Centro, CEP: 78.780.000, Alto Araguaia – Mato Grosso, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00, nos dias úteis, pelo telefone: (66) 3481-2885 ou pelo E-mail: licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, site oficial do município <http://altoaraguaia.mt.gov.br/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

		PARA CME PARA ESTOCAGEM DE MATERIAL ESTERILIZADO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	unidade			
71	367642-0	3391 - ESTUFA DE ESTERILIZACAO - COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 150 LITROS (+/-10%) Detalhamento: ESTUFA DE ESTERILIZACAO - COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 150 LITROS (+/-10%) - - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	1,0000	5.183,54	5.183,54
72	402637-3	3483 - FOCO CIRURGICO DE TETO 2 CUPULAS COM GERACAO LUMINOSA ATRAVES DE LED DE LUZ BRANCA Detalhamento: FOCO CIRURGICO DE TETO 2 CUPULAS COM GERACAO LUMINOSA ATRAVES DE LED DE LUZ BRANCA - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	1,0000	54.488,25	54.488,25
73	0004355	4889 - FOCO CIRURGICO - TIPO PORTATIL, MONTADO EM COM UMA CUPULA Detalhamento: FOCO CIRURGICO - TIPO PORTATIL, MONTADO EM COM UMA CUPULA - - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	1,0000	21.631,75	21.631,75
74	00036269	3453 - FOCO DE LUZ PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PORTATIL CABECA DE GANSO Detalhamento: FOCO DE LUZ PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PORTATIL CABECA DE GANSO - - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	4,0000	784,00	3.136,00
75	194221-2	10805 - FOGAO 4 BOCAS A GAS COM FORNO Detalhamento: FOGAO 4 BOCAS A GAS COM FORNO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	10,0000	1.342,95	13.429,50
76	00010857	12629 - FOGAO INDUSTRIAL 03 BOCAS Detalhamento: FOGAO INDUSTRIAL 03 BOCAS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	3,0000	2.304,70	6.914,10
77	197366-5	10686 - FOGAO INDUSTRIAL - 04 BOCAS REFORCADA SEM FORNO Detalhamento: FOGAO INDUSTRIAL - 04 BOCAS REFORCADA SEM FORNO, DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	3,0000	1.333,79	4.001,37
78	00038422	8888 - FOGAO INDUSTRIAL - 4 BOCAS COM FORNO Detalhamento: FOGAO INDUSTRIAL - 4 BOCAS COM FORNO, DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	6,0000	2.243,00	13.458,00
79	00010857	3388 - FOGAO INDUSTRIAL - DE 6 BOCAS SEM FORNO EM INOX Detalhamento: FOGAO INDUSTRIAL - DE 6 BOCAS SEM FORNO EM INOX - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	7,0000	3.127,71	21.893,97
80	308589-9	10850 - FORNO ELETRICO DE BANCADA CAPACIDADE: 42 LITROS, 220 VOLTS Detalhamento: FORNO ELETRICO DE BANCADA CAPACIDADE: 42 LITROS, 220 VOLTS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	10,0000	620,00	6.200,00

Avenida Carlos Huguency, 572, Centro, CEP: 78.780.000, Alto Araguaia – Mato Grosso, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00, nos dias úteis, pelo telefone: (66) 3481-2885 ou pelo E-mail: licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, site oficial do município <http://altoaraguaia.mt.gov.br/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

81	0003840	3319 - FORNO INDUSTRIAL COM ACENDIMENTO MANUAL COM 109L. Detalhamento: FORNO INDUSTRIAL COM ACENDIMENTO MANUAL COM 109L* - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	3,0000	1.721,25	5.163,75
82	00074611	10848 - FORNO MICRO-ONDAS 110 VOLTS Detalhamento: FORNO MICRO-ONDAS 110 VOLTS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	5,0000	1.180,00	5.900,00
83	00070503	10849 - FORNO MICRO-ONDAS 220 VOLTS Detalhamento: FORNO MICRO-ONDAS 220 VOLTS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	5,0000	991,45	4.957,25
84	178078-6	3387 - FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA COM CAPACIDADE 309 LITROS, 220W Detalhamento: FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA COM CAPACIDADE 309 LITROS, 220W - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	3,0000	3.726,95	11.180,85
85	247048-9	11643 - FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 546 LITROS, BIVOLT Detalhamento: FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE PARA 546 LITROS, BIVOLT - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	13,0000	5.264,90	68.443,70
86	261053-1	11888 - FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE ACIMA 230 LITROS, 220V Detalhamento: FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE ACIMA 231 LITROS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	3,0000	3.509,00	10.527,00
87	225830-7	3511 - GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE, COR BRANCA CAPACIDADE:382L Detalhamento: GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE, COR BRANCA CAPACIDADE: 382L - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	1,0000	3.262,00	3.262,00
88	00084200	8927 - GRUPO GERADOR DE ENERGIA POTENCIA MINIMA 300 KVA Detalhamento: GRUPO GERADOR DE ENERGIA POTENCIA MINIMA 300 KVA	un - unidade	1,0000	217.238,00	217.238,00
89	00077365	12798 - GUARDA ROUPA - EM MDF 6 PORTAS Detalhamento: GUARDA ROUPA - EM MDF 6 PORTAS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	3,0000	2.688,25	8.064,75
90	96536-7	12682 - GUILHOTINA TIPO FACA O Detalhamento: GUILHOTINA TIPO FACA O - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	2,0000	402,46	804,92
91	00027840	7204 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAZ OPCIONAL) Detalhamento: Impressora laser multifuncional (copiadora, scanner e faz opcional) DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	9,0000	1.152,50	10.372,50
92	338430-6	3980 - IMPRESSORA LASER TIPO DRY Detalhamento: IMPRESSORA LASER TIPO DRY - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	1,0000	16.791,69	16.791,69



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

93	00067273	12799 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON ECOTANK L3250, TANQUE DE TINTA WI-FI COLORIDA USB, INFORMACOES TECNICAS, REFERENCIA, LINHA ECOTANK, TIPO DE MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE-WIRELESS - WI-FI DIRECT, TIPO DE IMPRESSAO, COLORIDA, MONOCROM Detalhamento: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON ECOTANK L3250, TANQUE DE TINTA WI-FI COLORIDA USB, INFORMACOES TECNICAS, REFERENCIA, LINHA ECOTANK, TIPO DE MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE-WIRELESS - WI-FI DIRECT, TIPO DE IMPRESSAO, COLORIDA, MONOCROMATICA CONEXOES USB 2.0, COPIADORA E DIGITALIZADORA.	un - unidade	12,0000	1.420,00	17.040,00
94	389440-1	9113 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET Detalhamento: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET - MONOCROMATICAWIFI: 802.11 B/G/N INCORPORADA, marca de referencia: Multifuncional HP Laserjet PRO M428FDW - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	25,0000	3.742,70	93.567,50
95	291030-6	2827 - IMPRESSORA MUTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM SCANNER Detalhamento: IMPRESSORA MUTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM SCANNER, DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	20,0000	4.042,69	80.853,80
96	421403-0	12040 - INCUBADORA PARA RECEM-NASCIDOS Detalhamento: INCUBADORA PARA RECEM-NASCIDOS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	1,0000	43.386,50	43.386,50
97	266545-0	2924 - LARINGOSCOPIO - ADULTO, MATERIAL INOXIDAVEL. Detalhamento: LARINGOSCOPIO - ADULTO, MATERIAL INOXIDAVEL. - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	1,0000	1.508,00	1.508,00
98	347007-5	2472 - LAVADORA DE ALTA PRESSAO - PRESSAO DE 1800 LIBRAS, Detalhamento: LAVADORA DE ALTA PRESSAO - PRESSAO DE 1800 LIBRAS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	12,0000	1.199,00	14.388,00
99	00028316	3320 - LIQUIDIFICADOR - DOMESTICO, COM REGULAGEM PARA 12 VELOCIDADES, 110V Detalhamento: LIQUIDIFICADOR - DOMESTICO, COM REGULAGEM PARA 12 VELOCIDADES, 110V - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	10,0000	274,00	2.740,00
100	181487-7	8285 - LIQUIDIFICADOR - DOMESTICO, COM REGULAGEM PARA 3 VELOCIDADES, 220V Detalhamento: LIQUIDIFICADOR - DOMESTICO, COM REGULAGEM PARA 3 VELOCIDADES, 220V - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	10,0000	204,45	2.044,50
101	411305-5	8889 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 15L, 220V Detalhamento: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 15L,	un -	7,0000	2.756,05	19.292,35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

		220V - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	unidade			
102	00078339	8288 - LIXADEIRA - ORBITAL Detalhamento: LIXADEIRA - ORBITAL - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	3,0000	459,45	1.378,35
103	217548-7	3296 - LONGARINA 3 LUGARES COM ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS EM TECIDO CORINO Detalhamento: LONGARINA 3 LUGARES COM ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS EM TECIDO CORINO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	20,0000	765,99	15.319,80
104	00068684	3514 - LONGARINA 3 LUGARES FORMATO DE Y EM ACO CROMADO Detalhamento: LONGARINA 3 LUGARES FORMATO DE Y EM ACO CROMADO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	36,0000	1.099,00	39.564,00
105	00082054	3298 - LONGARINA 5 LUGARES FORMATO DE Y EM ACO CROMADO Detalhamento: LONGARINA 5 LUGARES FORMATO DE Y EM ACO CROMADO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	30,0000	2.150,00	64.500,00
106	00080524	12800 - MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE PARA 17KG Detalhamento: MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE PARA 17KG, DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	5,0000	2.907,45	14.537,25
107	0000649	11375 - MAQUINA DE LAVAR - SEMI AUTOMATICA, MODELO TANQUINHO, Detalhamento: MAQUINA DE LAVAR - SEMI AUTOMATICA, MODELO TANQUINHO, CAPACIDADE 10 QUILOS, DISPENSER PARA SABAO	un - unidade	3,0000	729,45	2.188,35
108	00016967	8137 - MESA DE ALIMENTACAO PARA BERCARIO COM 5 LUGARES Detalhamento: MESA DE ALIMENTACAO PARA BERCARIO COM 5 LUGARES - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	7,0000	3.242,50	22.697,50
109	391413-5	8117 - MESA DE ESCRITORIO EM L COM GAVETEIRO VOLANTE Detalhamento: MESA DE ESCRITORIO EM L COM GAVETEIRO VOLANTE - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	30,0000	2.370,00	71.100,00
110	00071698	3301 - MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS Detalhamento: MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	10,0000	555,00	5.550,00
111	00026970	10324 - MESA ESCRITORIO SIMPLES COM GAVETA Detalhamento: MESA ESCRITORIO SIMPLES COM GAVETA - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	30,0000	424,00	12.720,00
112	69244-1	11771 - MESA GINECOLOGICA Detalhamento: MESA GINECOLOGICA - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	1,0000	19.225,00	19.225,00
113	99710-2	12110 - MESA PARA EXAME / TRATAMENTO Detalhamento: MESA PARA EXAME / TRATAMENTO - DESCRICAO COMPLETA VIDE	un -	3,0000	1.695,10	5.085,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

		EDITAL.	unidade			
114	00057999	8318 - MICROFONE SEM FIO Detalhamento: MICROFONE SEM FIO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	3,0000	1.262,45	3.787,35
115	163792-4	3314 - MICROPIPETA - AUTOMATICA, COM VOLUME VARIAVEL DE 1000 A 5000 UL Detalhamento: MICROPIPETA - AUTOMATICA, COM VOLUME VARIAVEL DE 1000 A 5000 UL - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	1,0000	1.476,00	1.476,00
116	00018983	3915 - MICROSCOPIO - LABORATORIAL BIOLOGICO BINOCULAR DE CONTRASTE DE FASE Detalhamento: MICROSCOPIO - LABORATORIAL BIOLOGICO BINOCULAR DE CONTRASTE DE FASE - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	1,0000	14.037,00	14.037,00
117	00065638	12039 - MONITOR FETAL CARDIOTOCOGRAFO. Detalhamento: MONITOR FETAL CARDIOTOCOGRAFO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	1,0000	19.306,50	19.306,50
118	00010589	3739 - MONITOR MULTIPARAMETRICO DE SINAIS VITAIS COM OS SEGUINTE PARAMETROS ECG+RESP+PMS+SET (PANI-ADULTO/INF.NEO) (SPO ² ADULTO/INFANTIL) -IBP-ETCO ² Detalhamento: MONITOR MULTIPARAMETRICO DE SINAIS VITAIS COM OS SEGUINTE PARAMETROS ECG+RESP+PMS+SET (PANI-ADULTO/INF.NEO) (SPO ² ADULTO/INFANTIL) -IBP-ETCO ² - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	6,0000	15.900,00	95.400,00
119	00079240	2128 - MOTOPODA COM CABO EXTENSOR E MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS Detalhamento: MOTOPODA COM CABO EXTENSOR E MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	3,0000	3.391,74	10.175,22
120	405037-1	12266 - MOTOSERRA - COM MOTOR DOIS TEMPOS A GASOLINA Detalhamento: MOTOSERRA - COM MOTOR DOIS TEMPOS A GASOLINA E OLEO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	3,0000	2.352,03	7.056,09
121	188778-5	10537 - NEGATOSCOPIO Detalhamento: NEGATOSCOPIO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	4,0000	1.245,00	4.980,00
122	00033088	12806 - NO-BREAK: 1200 VA. Detalhamento: NOBREAK 1200 VA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	14,0000	994,50	13.923,00
123	425071-0	9111 - NOBREAK 700 VA Detalhamento: NOBREAK 700 VA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. DESCRICAO COMPLEMENTAR - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	40,0000	617,95	24.718,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

124	407612-5	7351 - OXIMETRO DE PULSO - PORTATIL DE DEDO Detalhamento: OXIMETRO DE PULSO - PORTATIL DE DEDO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	8,0000	2.517,30	20.138,40
125	00010666	1255 - PALLET - EM PLASTICO RESISTENTE Detalhamento: PALLET - EM PLASTICO RESISTENTE DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	40,0000	308,45	12.338,00
126	425651-4	3414 - PARAFUSADEIRA Detalhamento: PARAFUSADEIRA - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	3,0000	1.245,03	3.735,09
127	00010187	888 - PLASTIFICADORA PARA DOCUMENTOS Detalhamento: PLASTIFICADORA PARA DOCUMENTOS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	2,0000	780,00	1.560,00
128	00075924	9860 - PLAYGROUND 02 TORRES MADEIRA PLASTICA COM COBERTURA Detalhamento: PLAYGROUND 02 torres madeira plastica com cobertura - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	3,0000	22.447,50	67.342,50
129	00015849	12054 - PLAYGROUND 1 TORRE (ESCORREGADOR RETO) - MADEIRA PLASTICA 2 TORRES/ESCALADA Detalhamento: PLAYGROUND 1 torre (ESCORREGADOR RETO) - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	5,0000	13.900,00	69.500,00
130	00028929	9858 - PLAYGROUND 1 TORRE (TOBOGA 2 CURVAS 90o COM FLANGE E PONTEIRA ROTOMOLDADA) Detalhamento: PLAYGROUND 1 TORRE (TOBOGA 2 CURVAS 90o COM FLANGE E PONTEIRA ROTOMOLDADA) - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	5,0000	15.500,00	77.500,00
131	277804-1	9859 - PLAYGROUND 3 TORRES/DESCIDA BOMBEIRO ZIG ZAG MADEIRA PLASTICA COM COBERTURA Detalhamento: PLAYGROUND 3 TORRES/DESCIDA BOMBEIRO ZIG ZAG MADEIRA PLASTICA COM COBERTURA - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	3,0000	33.950,00	101.850,00
132	00028927	4133 - PLAYGROUND 3 TORRES/ESCALADA MADEIRA PLASTICA COM COBERTURA Detalhamento: PLAYGROUND 3 TORRES/ESCALADA MADEIRA PLASTICA COM COBERTURA - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	3,0000	34.900,00	104.700,00
133	00075923	9073 - PLAYGROUND 4 TORRES Detalhamento: PLAYGROUND 4 TORRES - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	3,0000	51.500,00	154.500,00
134	381627-3	1257 - PRATELEIRA INOX - COM 04 PLANOS LISOS EM ACO INOX 304, MEDINDO 1,50 X 0,50 X 1,75 M Detalhamento: PRATELEIRA INOX - COM 04 PLANOS LISOS EM ACO INOX 304, MEDINDO 1,50 X 0,50 X 1,75 M	un - unidade	10,0000	1.929,20	19.292,00
135	238778-6	8879 - PROJETO MULTIMIDIA - (DATASHOW) Detalhamento: PROJETO MULTIMIDIA - (DATASHOW) - DESCRICAO COMPLETA	un -	4,0000	4.337,57	17.350,28



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

		VIDE EDITAL	unidade			
136	199174-4	10826 - REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 310 L, MODELO DUPLEX, FROST FREE Detalhamento: REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 310 L, MODELO DUPLEX, FROST FREE - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	10,0000	3.350,00	33.500,00
137	00066990	8287 - REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 371 L, MODELO DUPLEX, FROST FREE Detalhamento: REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 371 L, MODELO DUPLEX, FROST FREE - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	10,0000	4.279,90	42.799,00
138	377368-0	3385 - REFRIGERADOR - DO TIPO FRIGOBAR Detalhamento: REFRIGERADOR - DO TIPO FRIGOBAR - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	4,0000	1.477,00	5.908,00
139	175921-3	8145 - ROCADEIRA - FORMA DE TRABALHO COSTAL MOTORISADA COM MOTOR A GASOLINA Detalhamento: ROCADEIRA - FORMA DE TRABALHO COSTAL MOTORISADA COM MOTOR A GASOLINA - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	5,0000	3.332,85	16.664,25
140	39378-9	10533 - SELADORA - PARA SELAR EMBALAGEM DE GRAU CIRURGICO Detalhamento: SELADORA - PARA SELAR EMBALAGEM DE GRAU CIRURGICO - - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	1,0000	950,00	950,00
141	177987-7	3803 - SERRA ELETRICA - CIRCULAR MARMORE Detalhamento: SERRA ELETRICA - CIRCULAR MARMORE - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	5,0000	653,95	3.269,75
142	224872-7	8088 - SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA DIGESTIVA - APARELHO PARA ENDOSCOPIA DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA Detalhamento: SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA DIGESTIVA - APARELHO PARA ENDOSCOPIA DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	1,0000	254.775,72	254.775,72
143	00012784	5750 - SOPRADOR AGRICOLA - TIPO SOPRADOR COSTAL Detalhamento: SOPRADOR AGRICOLA - TIPO SOPRADOR COSTAL - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	3,0000	2.358,00	7.074,00
144	181711-6	5192 - SUPORTE PARA SACO HAMPER - MOVEL Detalhamento: SUPORTE PARA SACO HAMPER - MOVEL - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	2,0000	465,72	931,44
145	151356-7	8209 - TELA DE PROJECAO 2X2 MTS COM TRIPE Detalhamento: TELA DE PROJECAO 2X2 MTS COM TRIPE - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	1,0000	641,73	641,73



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

146	00033809	12437 - TELEVISOR A CORES TELA COM NO MINIMO 32 POLEGADAS Detalhamento: TELEVISOR A CORES TELA COM NO MINIMO 32 POLEGADAS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	24,0000	1.659,95	39.838,80
147	422359-4	8885 - TELEVISOR A CORES TELA COM NO MINIMO 55 POLEGADAS Detalhamento: TELEVISOR A CORES TELA COM NO MINIMO 55 POLEGADAS - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	10,0000	3.504,90	35.049,00
148	175596-0	11372 - VENTILADOR - COLUNA, 50CM DE DIAMETRO, 220V Detalhamento: VENTILADOR - COLUNA, 50CM DE DIAMETRO, 220V - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	10,0000	334,00	3.340,00
149	24564-0	10836 - VENTILADOR DE MESA 40 CM, 110V Detalhamento: VENTILADOR DE MESA 40 CM, 110V - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL	un - unidade	10,0000	244,89	2.448,90
150	00020083	9010 - VENTILADOR PULMONAR PRESSOMETRICO E VOLUMETRICO Detalhamento: VENTILADOR PULMONAR PRESSOMETRICO E VOLUMETRICO - DESCRICAO COMPLETA VIDE EDITAL.	un - unidade	3,0000	109.086,72	327.260,16

Total Geral: 5.317.098,70 - CINCO MILHOES E TREZENTOS E DEZESSETE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS

OBS: SENDO OS ITENS 3,4,5,14,42,53,56,57,88,94,95,118,131,132,133,142 E 150 ABERTOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

• OBS: VERIFICAR DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS ACIMA NO ANEXO I



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES**

ANEXO III

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (S) VENCEDOR (ES) PARA HABILITAÇÃO, DEVERÃO SER ANEXADOS EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA DA BNC, EM ATÉ 2 (DUAS) HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO (ART. 62 A 70 DA LEI 14.133/21:

2. O envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

5. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União: TCU Certidões APF- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> e no site Sistema Inabilitados e Inidôneos do TCU: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0> ou qualquer outro que venha ser implantado a fim de verificar se a licitante se enquadra em qualquer vedação prevista neste edital.

7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas, seguindo os seguintes procedimentos:

a) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

b) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação;

c) Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

d) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;
- c) Outros Documentos.

13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de certidões fiscais cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas no caso de micro empresa.

14. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

15. Para os documentos que têm prazo de validade e este não estiver expresso no documento, será considerada a validade de 90 (noventa) dias, a partir de sua emissão, se outro prazo não estiver fixado em lei.

16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

17. Atendidas todas as disposições deste Edital, a licitante classificada em primeiro lugar será declarada vencedora da licitação.

20. HABILITAÇÃO JURÍDICA

20.1 Regularidade Jurídica (Artigo 66 - Lei 14.133)

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES**

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Obs.) A documentação tiver sido apresentada na fase de credenciamento fica dispensada de apresentar no envelope de (habilitação).

21. Regularidade fiscal, social e trabalhista (Artigo 68 - Lei 14.133)

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); podendo ser retirada no site **www.receita.fazenda.gov.br**;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, (administrados pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional); podendo ser retirada no site **www.receita.fazenda.gov.br**;

d) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e pela Secretaria de Estado da Fazenda

Avenida Carlos Huguency, 572, Centro, CEP: 78.780.000, Alto Araguaia – Mato Grosso, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00, nos dias úteis, pelo telefone: (66) 3481-2885 ou pelo E-mail: licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, site oficial do município <http://altoaraguaia.mt.gov.br/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

(SEFAZ), podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br (**Para Empresa com Domicílio no Estado de Mato Grosso**); ou expedida pela pelo Site da SEFAZ ou Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário (**Para Empresa com Domicílio em Outro Estado**);

- e) Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- f) Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); podendo ser retirada no site www.caixa.gov.br;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; podendo ser retirada no site www.tst.jus.br/certidao;

22. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira (Artigo 69 - Lei 14.133)

22.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

22.1.2 Caso seja apresentada Certidão sem indicação expressa do prazo de validade, a mesma não será aceita a data de sua expedição for anterior a 03 (três) meses da data de abertura do certame;

22.1.3 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n. 11.101/05, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

22.1.4 Ao solicitar as Certidões de Falência e Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, perante o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, devem ser selecionadas as opções **AUTOR e REU** e **MOVIDAS OU EM DESFAVOR**, para o cumprimento do Art. 69 da Lei nº 14.133/2021. Podendo a Pregoeira realizar diligência a fim de verificar o atendimento da Lei nº 14.133/2021, em vistas do art. 97 da Lei nº 11.101/05.

Conforme print abaixo:

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 17/06/2024, **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES**

23. Qualificação Técnica (Artigo 67 - Lei 14.133)

23.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/aquisições em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

I- Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.

Obs: Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

24. Documentação Complementar (Modelo de Declarações Unificadas Anexo VII)

a) Declaração da licitante, sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital (conforme modelo do anexo VII);

b) Declaração da licitante que não possui em seu quadro gerencial ou societário, Agente Político ou Administrativo do município, bem como pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até terceiro grau (conforme modelo do anexo VII);

c) Declaração da licitante que não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública (conforme modelo do anexo VII);

d) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação (conforme modelo do anexo VII);

e) Que não possui no quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (se for o caso) nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil (conforme modelo do anexo VII);

Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, com o acréscimo de %], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES**

ANEXO IV

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 023/2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 023/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo II do Edital. PROPOSTA:

R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **itens** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**ANEXO V
ADESÃO**

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BNC - Bolsa Nacional de Compras do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BNC - Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES**

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo VI do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

4. O Licitante autoriza a BNC – Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo V do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

1. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

FLS. _____

VISTO

ANEXO VI

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

PARA FORNECEDORES:

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002, que diz “para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação” e para o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante

O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

PLANO DE ADESÃO	A:	R\$ 98,10 única participação por edital.
PLANO DE ADESÃO	B:	R\$ 135,00 (mensal)

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação.

Plano de Adesão B, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de compra e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Para o plano de adesão B ao termino do contrato o fornecedor poderá optar pela renovação e/ou outro plano.

Para o plano de Adesão A, após a fase de disputa, a cobrança é gerada com vencimento para o próximo dia útil.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

FLS. _____

VISTO

A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em até 24 horas.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

FLS. _____

VISTO

ANEXO VII- DECLARAÇÕES UNIFICADAS
(modelo)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:	Optante pelo Simples: () SIM () NÃO
Endereço Completo:	
CEP:	Cidade/Estado:
Telefones:	E-mail:

2. MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

MICROEMPRESA ()
EMPRESA DE PEQUENO PORTE ()
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL ()
OUTROS (). QUAL__

3. TIPO DA EMPRESA:

() INDIVIDUAL () LTDA
() S/A
() OUTROS. QUAL ____

4. DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL: (É OBRIGATÓRIO A INFORMAÇÃO DE TODOS OS SÓCIOS EXCETO QUANDO FOR EMPRESA INDIVIDUAL).

NOME COMPLETO:
CPF:
DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL:

5. DADOS BANCÁRIOS: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA)

BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

FLS. _____

VISTO

6. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

Nome completo:	
Cargo:	
Estado Civil:	
RG:	Órgão expedidor/UF:
CPF:	
Endereço Completo:	
Cidade/Estado:	CEP:
Telefones:	E-mail:

Em cumprimento ao exigido as exigências da lei de licitações em epigrafe, DECLARA, para todos os fins de direito, que tem pleno conhecimento e atende todas às exigências de habilitação previstas na respectiva lei de licitações.

Declara ainda:

- 1. que possui todos os requisitos exigidos para habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer **exigência para habilitação** constante na lei de licitações ensejará aplicação de penalidade à declarante.
- 2. Que a empresa não foi declarada inidônea** por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo;
- 3. Que em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.**
- 4. Que houve ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009:
 - a) a proposta apresentada, foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**
 - b) a intenção de apresentar a proposta, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

FLS. _____

VISTO

- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Município de Alto Araguaia -MT** antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

5. Que se **enquadra na opção de microempresa**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, **(se for o caso)**

6. Declaramos que tomou conhecimento das peculiaridades do objeto e de todas as **condições de participação** na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do contrato, e a fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

7. não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

8. Declara sob as penas da Lei que concorda e disponibilizará os serviços oriundos da licitação **no prazo** proposto no termo de referência.

9. Declaro que cumpro as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. Declaro que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos **direitos trabalhistas assegurados** na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura do representante legal, com NOME COMPLETO

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES**

FLS. _____

VISTO

ANEXO VIII- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA***, com sede na Avenida Carlos Huguene, 572 - Centro, Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.579.836/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Jacson Marlon Niedermeier**, brasileiro, portador do RG XXXXXXXXXX e CPF XXX.XXX.XXX-XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º/2025 publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 059, de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA USO DESTA PREFEITURA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA 12545842000124001, PARA USO NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. LICITAÇÃO COM A MAIORIA DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, especificado (s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação n.º/20...* que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES**

FLS. _____

VISTO

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

FLS. _____

VISTO

comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

FLS. _____

VISTO

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

FLS. _____

VISTO

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

FLS. _____

VISTO

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

FLS. _____

VISTO

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

FLS. _____

VISTO

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratação dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidades (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições Gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)